

2

OS FRADES E A CIDADE

A PRESENÇA FRANCISCANA NO RIO DE JANEIRO COLONIAL

E Santo Antônio (...) todos sabemos que é franciscano e que nele se unem a Igreja e Portugal: as duas forças principais que formaram o Brasil, formando vários Brasis. Que a esses Brasis deram unidade. Que continuam a lhes dar o que há de mais vivo, de mais colorido, de mais marcado no seu caráter de povo ao mesmo tempo uno e plural.

Gilberto Freyre (1956)

2.1

O sítio de Santo Antônio

A devoção antoniana no Rio de Janeiro colonial antecedeu ao estabelecimento da própria ordem dos frades menores franciscanos na cidade. Já no século XVI, existia nessas terras uma ermida dedicada a Santo Antônio. Embora pouco se saiba acerca de sua origem¹, é fato que já no final do século sua existência havia justificado os nomes pelos quais ficaram conhecidos tanto o outeiro onde a capela se localizava (morro de Santo Antônio), quanto a lagoa que existia defronte (lagoa de Santo Antônio).

Em 1591, com a chegada dos religiosos carmelitas à cidade, sesmeiros da região em que estava a ermida cederam terras para que nelas os religiosos se estabelecessem². Conforme a escritura de doação por parte de Crispim da Cunha Tenreiro, então provedor da Fazenda, e sua esposa, Isabel de Mariz, firmada em

¹ Conforme Vieira Fazenda: “Antes que os Franciscanos aportassem ao Rio de Janeiro, existiu, à beira da lagoa, em terras de Fernando Affonso e nas vizinhanças do actual Theatro Lyrico, pequena ermida levantada em honra do sancto portuguez.” FAZENDA, José Vieira, *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*, v. 142, p. 142. Segundo Elysio de Oliveira Belchior, em 1573, Fernão Afonso (Fernando Affonso), Domingas Pereira, com quem depois se casou, e João Gonçalves solicitaram ao governador Cristovão de Barros “cem braças de chão em quadra na terra que está junto da lagoa que parte com André Lopes e de outra parte com Ana Maia”. BELCHIOR, Elysio de Oliveira, *Conquistadores e povoadores do Rio de Janeiro*, p. 23. Destas informações conclui-se que a ermida não existia antes de 1573.

² Entre os sesmeiros que cederam terras do morro de Santo Antônio aos carmelitas estavam Fernão Afonso, Crispim da Costa, cujas terras se estendiam em direção ao Boqueirão, e Crispim da Cunha Tenreiro, cuja escritura de doação é aqui citada. BELCHIOR, Elysio de Oliveira, *op. cit.*, p. 132 e 154-155.

novembro desse ano, a presença da capela já era uma significativa referência, pois o documento especifica a terra como “hum chão (...) no outeiro da lagoa defronte de Santo Antonio”³. Os carmelitas, porém, optaram por se fixar na ermida de Nossa Senhora do Ó, localizada próxima ao mar (na atual Praça Quinze), ao que parece porque as terras de Santo Antônio eram por demasiado longe, fora, inclusive, dos limites urbanos⁴. No entanto, durante algum tempo, a transferência da posse fez com que o morro também passasse a ser conhecido como Outeiro do Carmo. O nome antigo, entretanto, acabaria por prevalecer. É o que se pode verificar em algumas Cartas de Sesmarias referentes ao período em que o morro esteve sob posse dos carmelitas e que, no entanto, permaneceu sendo designado como Morro de Santo Antônio.⁵ Em alguns casos, mesmo a posse dos religiosos do Carmo sendo citada, a referência permaneceu como de Santo Antônio:

(...) pede a Vossa Senhoria lhe dê de Sesmaria cem braças de terra em quadra, na Várzea desta cidade, nas cabeceiras de terra que tem a Gregório Ferreira até entestar com o outeiro de Santo Antonio, que é dos Reverendos Padres de Nossa Senhora do Carmo (...) ⁶

Portanto, quando, no início de 1592, aqui chegaram frei Antônio dos Mártires e frei Antônio das Chagas, os primeiros franciscanos encarregados de preparar o estabelecimento definitivo da ordem seráfica na cidade⁷, pelo nome de

³ “Treslado da Escritura da doação das sesenta braças de terra no caminho que vai p.^a o boqueirão da Carioca a mão esquerda – 1591”, In: Tombo dos bens pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo, na capitania do Rio de Janeiro, *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 57, p. 235-236.

⁴ “Pareceu-lhes o local distante e pouco aprazível [...] o lugar ermo e remoto, o morro escarpado e íngreme, a lagoa miasmenta e malcheirosa, a ermida acanhada e pobre”. COARACY, Vivaldo, *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*, p. 6 e 108.

⁵ “Carta do chão para casas de Fernão Gonçalves mestre de açucare (sic) que está onde mataram Xara que está entre Rui Gonçalves e Mestre Jaques” (1/2/1595); “Carta do chão para as casas de Bartolomeu d’Almeida, africano” (30/5/1595); “Carta de Sesmaria de chãos para casas de Afonso Gonçalves, condestável do Forte da Barra, e João Matins, castelhano” (8/6/1602); “Carta de Sesmaria do chão para casas de Francisco Álvares, o moço, e de seu irmão Manuel da Nóbrega, filhos de Francisco Álvares da Fonseca, que parte com Nuno Vaz Pinto” (15/7/1603); “Carta de Sesmaria de chão para casas do Rdo. Padre Antônio Pinto que foi de Maria Álvares e Cristina d’Oliveira que está detrás de Santo Antônio” (12/12/1603). In: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, *Tombo das Cartas das Sesmarias do Rio de Janeiro: 1594-1595/1602-1605*, p. 91, 105-107, 113-115, 159-162, 210-213.

⁶ “Carta de chão para as casas de Bartolomeu d’Almeida, africano (1595)”, In: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, *op. cit.*, p. 105. (grifo meu)

⁷ Não foram estes, porém, os primeiros discípulos de São Francisco a desembarcar na Guanabara. Antecedendo a própria fundação da cidade, cabe lembrar a presença franciscana entre os franceses nos primeiros tempos da França Antártica, conforme atesta o relato de frei André Thevet, *Les Singularités de La France Antarctique* (1557). RAMINELLI, Ronald, “André Thevet”, In: VAINFAS, Ronaldo, *Dicionário do Brasil colonial*, p. 40-41. Em 1582, por aqui também teriam

Santo Antônio já era conhecida não apenas a ermida, mas também o outeiro e a lagoa.

A mando de frei Melquior (Belquior) de Santa Catarina, primeiro Custódio⁸ dos franciscanos no Brasil, os dois frades antecederam o grupo definitivo que aqui se instalaria, a fim de escolher, entre os sítios oferecidos pela municipalidade, aquele em que seria erigido o seu convento.⁹ Conforme a escritura de doação do terreno, entre os locais ofertados aos frades estava Santo Antônio:

Salvador Corrêa de Sá, capitão e governador nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e os Oficiais da Câmara desta cidade, que este ano de 1592 servimos, etc. Fazemos saber aos que esta carta de doação para sempre virem, e o conhecimento dela por direito pertencer, que vindo a esta terra os muito Reverendos em Cristo Fr. Antônio dos Mártires, e Fr. Antônio das Chagas, seu companheiro da ordem dos frades menores do Seráfico Padre S. Francisco, Capuchos da Custódia de S. Antônio do Brasil, por mandado de seu Prelado Fr. Belquior de Santa Catarina Custódio, Comissário da dita Custódia pelo Reverendo Padre Geral para verem o sítio de Santo, que lhes havia oferecido para edificarem o seu mosteiro, e não sendo conveniente para isso aceitarem outro nesta cidade, que acomodado lhes parecesse, assim *para o seu recolhimento, como para se aproveitar o povo da sua doutrina*, e Divinos Ofícios; e mostrando-lhes o sítio de Santo Antônio, e outras partes, que nesta cidade há, lhes pareceu suficiente lugar *a ermida de Santa Luzia, cita abaixo do baluarte da Sé* desta cidade, para o qual nós de consentimento do mui ilustre S. Bartolomeu Simões Pereira, administrador dela, com autoridade, que nisso outorgou (...) ¹⁰

passado dois grupos de franciscanos castelhanos a caminho de suas obras na América Espanhola. RÖWER, Basílio, *O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro*, p. 307.

⁸ Na terminologia franciscana, *Custódio*, ou *Comissário*, é o superior responsável por uma *Custódia*, ou seja, um conjunto de conventos que possuem certa autonomia, mas que ainda se encontram submetidos a uma *Província*. A *Província* é constituída por um conjunto de conventos que formam uma unidade com governo autônomo. Seu superior recebe a denominação de *Provincial*.

Para a elaboração dos conceitos próprios da Ordem Franciscana, utilizei como fonte de pesquisa os glossários apresentados por frei Basílio Röwer, em “Páginas de história franciscana no Brasil” (1957) e “O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro” (2008); Maria do Carmo Tavares de Miranda, em “Os franciscanos e a formação do Brasil” (1969); frei Gentil Titton, na *Introdução* (1972) à “Epítome da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil”; e frei Venâncio Willeke, em “Franciscanos na História do Brasil” (1977).

⁹ Durante o século XVI, nove grupos de franciscanos haviam tentado, sem sucesso, se estabelecer no Brasil. Somente em março de 1584, foi criada a Custódia de Santo Antônio do Brasil, com sede em Pernambuco. WILLEKE, Venâncio, *Franciscanos na História do Brasil*, p. 40. Durante a administração do primeiro custódio, Frei Melquior de Santa Catarina (1584-1594), foram fundados os conventos de Olinda (1585), Salvador (1587), Igaraçu (1588), Paraíba (1589) e encaminhadas as fundações dos conventos de Vitória (1595) e Rio de Janeiro (1608). HOORNAERT, Eduardo, *História da Igreja no Brasil*, p. 215.

¹⁰ “Escritura da doação de 28 de fevereiro de 1592”, Apud RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 21. (grifos meus). Basílio Röwer não indicou de onde transcreveu tal documento. Tampouco encontrei o documento nas principais fontes por ele pesquisadas.

Os dois frades, porém, deram preferência ao sítio correspondente à “ermida de Santa Luzia, cita abaixo do baluarte da Sé”. Que motivos teriam levado a essa opção? Conforme o documento, entre os terrenos a eles oferecidos para a edificação do convento não houve nenhum outro “que acomodado lhes parecesse, assim para o seu recolhimento, como para se aproveitar o povo da sua doutrina, e Divinos Ofícios”. Ou seja, na escolha do terreno, os religiosos consideraram se o local era próprio para o recolhimento e se permitia o acesso dos fiéis. Tais parâmetros de escolha revelam fidelidade à tradição franciscana daquilo que Jacques Le Goff apontou como “alternância cidade/solidão”, característico de São Francisco, que buscava recolhimento na solidão e, entretanto, optava pelo apostolado nas cidades.¹¹ Ora, a Ordem franciscana, que nascera das críticas aos valores advindos do desenvolvimento comercial e urbano da Baixa Idade Média, desenvolvera sua ação missionária a partir das atitudes tanto de aproximação quanto de afastamento em relação à sua sociedade. Para se manter livre dos “vícios” da sociedade, era necessário se afastar dela; para combater esses “vícios”, era necessário atuar junto a ela.

No contexto carioca, o recolhimento, sobretudo que oferecesse a possibilidade da ação contemplativa da natureza, seria possível tanto em Santa Luzia, diante da praia, quanto sobre o Outeiro de Santo Antônio, de onde se avistava a baía. O acesso aos fiéis também era possibilitado aos dois sítios através de caminhos já existentes em função das respectivas ermidas. Para Santa Luzia, o caminho era a continuação de uma rua que circundava o morro do Castelo pela beira do mar. Para Santo Antônio, seguia-se também pelas faldas do Castelo, porém rumo ao interior, e, depois, dava-se a volta pela margem Norte da lagoa, afastando-se do núcleo urbanizado da cidade (**Figura 1**).

Logo, a segurança pode ter sido um dos critérios envolvidos na escolha, afinal Santa Luzia estava localizada “abaixo do baluarte da Sé”, enquanto Santo Antônio estava fora dos limites da cidade, numa região onde ainda dominava a mata e pela qual os carmelitas já haviam mostrado pouco interesse.¹²

¹¹ LE GOFF, Jacques, “Franciscanismo e modelos culturais do século XIII”, In: *São Francisco de Assis*, p. 188.

¹² Vivaldo Coaracy cita um documento coevo, segundo o qual o sítio de Santo Antônio era “parte escusa, por onde não andava ninguém”, porém não identifica a fonte. COARACY, Vivaldo, *op. cit.*, p. 108.

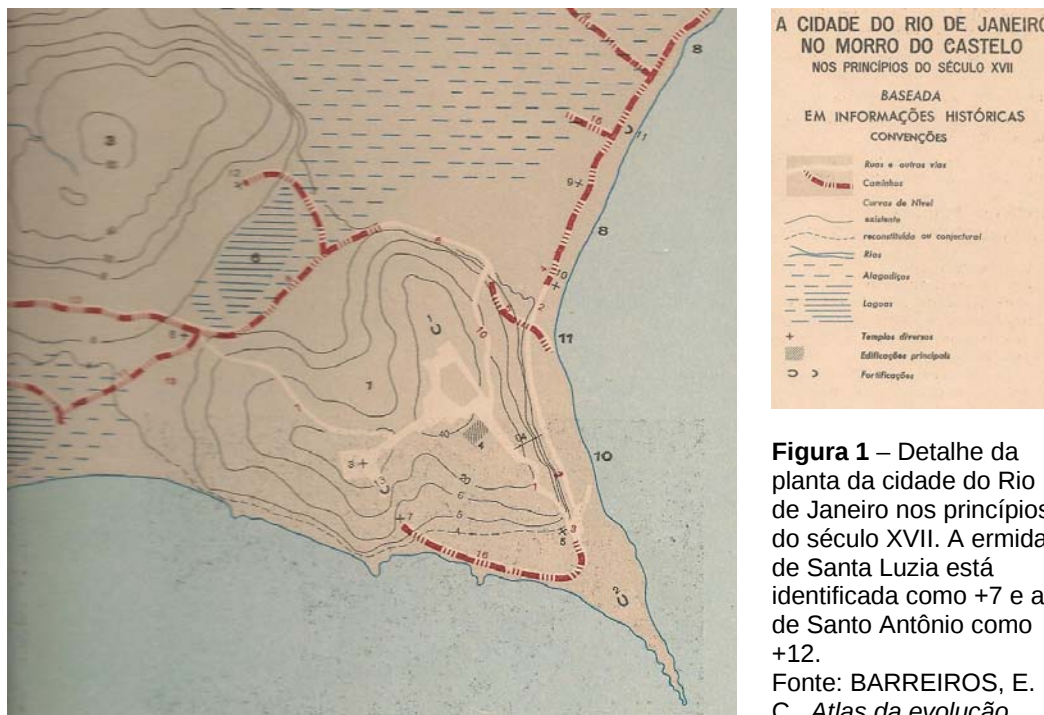


Figura 1 – Detalhe da planta da cidade do Rio de Janeiro nos princípios do século XVII. A ermida de Santa Luzia está identificada como +7 e a de Santo Antônio como +12.

Fonte: BARREIROS, E. C., *Atlas da evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro*, prancha 6.

Conforme atesta o mesmo documento, a existência de uma confraria na dita ermida significava a existência de obras prévias suficientes para a instalação dos religiosos:

(...) para o qual nós de consentimento do mui ilustre S. Bartolomeu Simões Pereira, administrador dela, com autoridade, que nisso outorgou, e assim dos mordomos e confrades da Confraria da dita casa, os quais juntos em casa do dito Administrador, disseram, que eles eram contentes de largar a dita Confraria com *todas as suas casas e bens que nela houvessem*, aos ditos religiosos, vivendo eles em a dita casa de nosso motu próprio, todos juntamente, cada um de per si, com todo o direito, jurisdição, com que o podemos fazer, de hoje para sempre, damos, e doamos aos sobreditos frades menores da Sagrada Religião do Bem-aventurado Padre S. Francisco, Capuchos da Custódia de Santo Antônio do Brasil, para sua morada, *a ermida já dita de Santa Luzia, com toda a fábrica de edificio, e mais casas, e bens da dita igreja anexos, obrigados, pertencentes* (...) ¹³

Dessa forma, escolhido o sítio, foi efetuada a doação da propriedade assim delimitada:

¹³ “Escritura da doação de 28 de fevereiro de 1592”, Apud RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 21-22. (grifo meu)

(...) e assim mais por seu recolhimento, e clausura lhe damos todo o chão, que há, começando de uma cruz, que está antes da dita ermida, vindo pelo caminho de baixo partindo com os chãos de Gonçalo Gonçalves, e daí irão correndo *ao longo da cerca dos padres da Companhia*, até o forte já dito, que está abaixo da Sé à mão direita o caminho e rua pública, e dito baluarte, irão correndo pelo trato desta cidade, partindo com ele pela banda de baixo, até os chãos de Ana Barrosa, e daí rumo direito ao mar, ficando sempre o caminho livre, e serventia pela praia ao longo, e pela parte do mar, e daí irá correndo diretamente à cruz, donde começamos a demarcação (...) ¹⁴

Conforme a descrição apresentada no documento, Santa Luzia não oferecia possibilidade de expansão. Localizada numa estreita faixa de terra entre o Morro do Castelo e o mar, a área não era própria para o desenvolvimento da “cerca conventual”, ou seja, o amplo quintal característico dos conventos, no qual os frades podiam criar animais, cultivar sua horta e garantir o abastecimento de água. Além disso, a localização “ao longo da cerca dos padres da Companhia” poderia lhes trazer problemas. Conforme colocou Charles Boxer, ao se referir sobre as tensas relações entre as ordens religiosas no Império colonial português, “a rivalidade entre os franciscanos e os jesuítas, por exemplo, atingiu proporções perigosas em vários momentos e regiões”. ¹⁵ Para não ir muito longe, problemas acerca do poder colonial e da ação missionária haviam recentemente colocado as duas ordens em confronto na Paraíba. ¹⁶

Após a posse da ermida, os dois frades retornaram a Vitória, ficando em aberto a construção do convento. Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, em seu *Orbe seraphico novo brasilico* (1761), explicou a demora na retomada das obras da Ordem no Rio de Janeiro pelo impedimento, em função de doença, do Custódio em empreender viagem de Pernambuco para cá. ¹⁷ Assim, se passaram alguns anos para que a questão relativa ao sítio destinado à construção do convento fosse reavaliada.

¹⁴ Ibid., p. 22. (grifo meu)

¹⁵ BOXER, Charles R., *A Igreja militante e a expansão ibérica*, p. 87.

¹⁶ No final da década de oitenta do século XVI, a discordância entre os jesuítas e Frutuoso Barbosa, capitão e governador da capitania da Paraíba, acerca do papel dos aldeamentos, havia levado o administrador a substituir os inicianos pelos franciscanos no trabalho missionário junto aos índios. As hostilidades entre as duas ordens culminaram com o afastamento dos jesuítas da capitania em 1593. HOORNAERT, Eduardo, *op. cit.*, p. 59-61; LEITE, Serafim, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo I, Livro V, p. 179-182; WILLEKE, Venâncio, *Missões franciscanas no Brasil*, p. 45-50.

¹⁷ JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *Novo Orbe Serafico Brasilico*, parte II, livro III, p. 425. Originalmente, a obra de Jaboatão foi intitulada *Orbe seraphico novo brasilico* (1761). Em 1858-62, o IHGB a publicou sob o título *Novo Orbe Serafico Brasilico*.

Somente em 1607, chegou à cidade frei Leonardo de Jesus, quinto Custódio da Província de Santo Antônio do Brasil, para dar andamento à instalação da Ordem nessas terras.¹⁸ No entanto, não lhe agradou o local outrora escolhido para a edificação do convento, pois não considerou Santa Luzia “sitio, e lugar conveniente, assim para seo modo, e recolhimento, como para ficar accommodado ao serviço deste Povo”.¹⁹ Assim, efetuou-se a troca pelo sítio que lhes fora originalmente ofertado em 1592, ou seja, o localizado no morro de Santo Antônio ou outeiro do Carmo. Com a posse por parte dos franciscanos, o morro se tornou definitivamente de Santo Antônio.

Conforme anteriormente sugerido, a proximidade da ermida de Santa Luzia às terras dos jesuítas poderia gerar conflitos. Entretanto, também é importante considerar que nessa época a Santa Casa de Misericórdia já tinha levantado seu hospital na vizinhança de Santa Luzia. (Aliás, foi onde temporariamente se hospedou o grupo de religiosos liderados por frei Leonardo de Jesus quando aqui chegou.) Logo, havia outra instituição que, tendendo à expansão, poderia causar problemas aos franciscanos. Portanto, se os conflitos eram iminentes, a troca do sítio se fazia necessária.²⁰

Na nova Carta de Doação, datada de 19 de abril de 1607, os dois argumentos que consideravam a coexistência do retiro e da ação urbana foram reforçados. O local deveria ser isolado para permitir o recolhimento, mas também

¹⁸ Com frei Leonardo de Jesus vieram outros quatro religiosos: frei Vicente do Salvador (autor da primeira “História do Brasil”), frei Estevão dos Anjos, frei Francisco de São Braz e frei Francisco da Cruz (irmão leigo). *Ibid.*, parte II, livro III, p. 426.

Sobre isso, lê-se ainda em Jaboatão: “... vindo por Custodio o P. Fr. Leonardo de Jesus a segunda vez, e fazendo a sua Junta na caza de Olinda a vinte e dous de Outubro de 1606, e feita nella a acceitação de fundar convento na Cidade do Rio de Janeyro, foy escolhido para este emprego o Irmão Fr. Vicente do Salvador, com o mesmo Custodio que logo de Olinda partio para a Bahya, se embarcou dali para o Rio de Janeyro com tres Religiozos mais, donde chegarão a vinte de Fevreyro do seguinte anno de seiscentos e sete.” *Ibid.*, parte II, livro I, p. 108.

Cabe ainda esclarecer que, em 1605, frei Leonardo de Jesus fora eleito Custódio pela segunda vez, cargo que ocuparia de 1606 até 1609. Sua primeira eleição ocorrera no Capítulo de 1593, sendo tal gestão exercida entre 1594 e 1596, em substituição ao já citado frei Melchior (Belchior) de Santa Catarina, primeiro Custódio no Brasil. *Ibid.*, parte I, p. 224-227.

¹⁹ “Carta de doação de 19 de abril de 1607”, Apud JABOTÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 426-429.

²⁰ Conforme suposição de Vieira Fazenda: “Dizem os chronistas que frei Leonardo de Jesus se desgostara do sitio de Sancta Luzia pela vizinhança dos padres de Companhia de Jesus. É mais provável que aquelle religioso cedesse ás insinuações do governador Martim de Sá, então provedor da Misericordia, o qual mostrára a frei Leonardo a necessidade, que tinha a Sancta Casa dos terrenos para ampliar a área do primitivo hospital e o cemeterio que lhe ficava proximo.” Cf. “A Sancta Casa VIII: Hospital Velho”, In: FAZENDA, José Vieira, *op. cit.*, p. 205.

deveria permitir o fácil acesso do povo, sem o qual uma ordem mendicante não existiria:

E não parecendo ao ditto Padre Custodio o sitio, e lugar conveniente, assim para seo modo, e recolhimento, como para ficar accommodado ao serviço deste Povo; nem outro sim outros mais, que lhe foraõ apontados, e elegendo o sitio, e lugar que se chama o outeiro do Carmo defronte da varzea, e bairro de Nossa Senhora sobre a lagoa de S. Antonio, por ser mais conveniente para o ditto effeito, e ficarem os Religiozos no ditto lugar algum tanto separados, e mais recolhidos, nos pedio lhe quizessemos fazer doação do ditto sitio para nelle edificarem caza do titulo, e invocação de S. Antonio.²¹

Na documentação até agora consultada, não encontrei informações acerca de como foram realizados os trâmites legais na negociação da transferência das terras antes dos carmelitas para os franciscanos. O “Tombo dos bens pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo na capitania do Rio de Janeiro”, principal fonte acerca das propriedades dos carmelitas, nada apresenta sobre essa questão. Tampouco há notícias da existência de algum conflito entre as duas ordens em relação a essas terras. De qualquer modo, “de acordo com o direito vigente na colônia, era desta forma previsto nas Ordenações (...), vinculando a sesmaria ao aproveitamento”²². Conforme as Ordenações Filipinas, então em vigor:

§1. E se as não allegarem ou as não provarem, ou não vierem à dita citação assinem-lhes hum anno (que he termo conveniente) para que as lavrem, ou aproveitem, e repairem os ditos bens, ou os vendão, emprazem, ou arrendem, a quem os possa aproveitar ou lavar, E se o não fizerem, passado o dito anno, dêem os Sesmeiros as ditas sesmarias a quem as lavre e aproveite. E isto haverá lugar assi nos bens de quaesquer Grandes e Fidalgos, como de outros de qualquer condição que sejam. (...)

§4. E se as pessoas a que assi forem dadas as sesmarias, as não aproveitarem ao tempo que lhes fôr assinado, ou no tempo que nesta Ordenação lhes assinamos, quando expressamente lhes não fôr assinado, façam logo os Sesmeiros executar as penas que lhes forem postas, e dêem as terras que não stiverem aproveitadas, a outros que as aproveitem, assinando-lhes tempo, e pondo-lhes a dita pena. (...) ²³

Assim, a situação de abandono das terras por parte dos religiosos do Carmo já devia ter determinado a extinção de seus direitos sobre ela. Logo, pela Carta de Doação de 1607, a posse foi concedida pelas autoridades locais, ou seja,

²¹ “Carta de doação de 19 de abril de 1607”, Apud JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 426-427. (grifos meus)

²² FAORO, Raymundo, *Os donos do poder*, p. 123.

²³ *Ordenações Filipinas*, livro IV, título 43, § 1 e 4. Disponível em: <<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4p823.htm>>

“Martim de Sá Capitão, e Governador por sua Magestade nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e officiaes da Camera do anno prezente”²⁴.

A propriedade, entretanto, não podia ser transferida diretamente aos franciscanos, pois o voto de pobreza característico da ordem lhes impedia a posse material: “A Regra e a vida dos Frades Menores é esta: observar o Santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, vivendo em obediência, *sem nada de próprio* e em castidade.”²⁵ Tal situação fora contornada já na documentação de 1592 pela transferência de posse para a própria Igreja Católica na figura de seu líder maior, o papa:

E porquanto os ditos religiosos não são capazes por sua regra de propriedade e domínio de coisa alguma, como por eles nos foi declarado, queremos, que a tal propriedade e domínio das tais coisas logo seja traspassada, e de feito traspassamos em o Sumo Pontífice e Igreja Romana.²⁶

Em 1607, resolveu-se o problema da mesma forma:

E por quanto o ditto Padre Custodio Fr. Leonardo de Jesus, nos disse, que não eraõ capazes por sua Regra da propriedade, e dominio de couza alguã, queremos, que a tal propriedade e domínio, assim do ditto sitio, como das mais couzas adiante, de que nesta nossa carta se faz mensaõ trespasse logo, e de feito o trespassamos em o summo Pontifice, e Igreja Romana (...) ²⁷

Com a nova concessão, os franciscanos, ganharam a posse de boa parte do morro, garantindo não apenas a água, mas a pedra necessária à construção do convento. Além disso, as autoridades se comprometiam a abrir uma rua que desse para o mar e uma vala que pudesse escoar a água da lagoa:²⁸

O qual sitio, e outeiro lhe damos *com todas as pedreiras, e agoas, assim de poços como de fontes, que nelle se acharem*, sem que pessoa alguã, que tenha parte, ou cham algum, que seja necessario para o edificio da ditta caza, e cerca e bem della, querendo delle alguã couza ficaremos obrigados a sahir a isso, e defender a ditta doação, para que os Religiozos não sejaõ sobre isso molestados em couza alguã. (...) e outro sy lhe mandaremos *desabafar o mato*, que tem perto da varzea, e lhe daremos *huã Rua direita de trinta palmos, conforme as mais, que vão responder da ditta caza com a que mais direito for ao mar, e faremos huã valla em forma,*

²⁴ “Carta de doação de 19 de abril de 1607”, Apud JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 426.

²⁵ ASSIS, Francisco de, “Regra Bulada”. In: *Escritos*, p. 64. (grifo meu)

²⁶ “Escritura da doação de 28 de fevereiro de 1592”, Apud RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 22.

²⁷ “Carta de doação de 19 de abril de 1607”, Apud JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 427.

²⁸ A rua que viria abrir caminho rumo ao mar seria a rua São José. A vala construída para escoar a água da lagoa à Prainha (atual Praça Mauá) deu origem à Rua Uruguaiana (antiga Rua da Vala).

*que a agoa da alagoa, que fica mais perto do ditto sitio vá responder ao mar, e não seja prejudicial aos Religiozos, que na dita caza habitarem.*²⁹

Segundo o documento de doação, as obras referidas eram de responsabilidade das autoridades. No entanto, Fania Fridman lembra que, nesse aspecto, os Governos Gerais dedicavam-se apenas às obras defensivas e que as Câmaras não se responsabilizavam pelas obras de melhoria urbana, “cabendo à população, isto é, aos foreiros, moradores ou instituições religiosas a responsabilidade pela produção de grande parte dos serviços públicos.”³⁰ Por essa lógica, as obras de urbanização relativas ao morro de Santo Antônio e suas cercanias devem ter sido realizadas pelos próprios frades e seus colaboradores, ou seja, membros das confrarias de devoção franciscana, cuja existência prévia à chegada dos religiosos é confirmada pelo mesmo documento de 1607:

E por que a ditta caza hade ser da invocação de Santo Antonio, e o Padroeyro dos dittos Religiozos he Saõ Francisco, cujos filhos saõ, dizendo-nos o dito padre Custodio, que não era justo, que de nenhum dos dittos Santos houvesse Igreja, Ermida, Capella ou altar na terra, chamamos para este effeito aos Senhores Provizor, Vigario Geral, e officiaes das dittas confrarias, como Pessoas, a quem isto mais parcularmente pertence, as quaes ouvidas as razões do dito Padre Custodio, assim os dittos Senhores provizor, e vigário Geral de consentimento dos officiaes assim da *confraria do Serafico Padre Saõ Francisco, situada na Sé desta cidade, como da de S. Antonio, situada na sua Ermida ao pé do monte*, todos juntos deraõ o seo consentimento a isto e interpuzeraõ sua authoridade, pela qual havemos todos por bem, que de hoje em diante se tirem e acabem as ditas confrarias, e se não possaõ de novo instituir em nenhuã Igreja da ditta cidade ainda que seja convento de Religiozos, e os Santos, e confrarias com as mais couzas anexas, e pertencentes a ellas se largaraõ aos ditos Religiozos, e de feito de hoje em diante lhas largamos, e queremos se lhes entregue, ficando com tudo a Ermida de Santo Antonio, tanto que os Religiozos a deixarem e tomem commodo para se recolher no ditto sitio, que lhes damos, reservada, para que o Prelado da terra, Governador, e officiaes da Camara ponhaõ nella o Santo, que melhor lhes parecer, no em que todos consentimos, e de commum conformidade demos nisto voto, e parecer, com outras Pessoas nobres, Principaes da terra, que todos nisto, vieraõ e assignaraõ.³¹

A existência de confrarias sob a invocação de santos franciscanos, São Francisco e Santo Antônio, confirma que a devoção a tais santos antecedeu o estabelecimento da Ordem na cidade. A Confraria de São Francisco funcionava na

²⁹ “Carta de doação de 19 de abril de 1607”, Apud JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 427-428. (grifos meus)

³⁰ FRIDMAN, Fânia, *Donos do Rio em nome do Rei*, p. 21.

³¹ “Carta de doação de 19 de abril de 1607”, Apud JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 428. (grifo meu)

Sé e a de Santo Antônio na ermida do morro homônimo. Conforme a lógica proposta por Marina de Mello e Souza, a presença de uma capela significava a existência de um agrupamento social engajado em atividades que o mantinham ligado ao lugar.³²

A construção de uma capela consolidava a vida social de um grupo que se unia pelo exercício da fé, pela participação conjunta nos rituais religiosos, pela proximidade de moradia, por pertencerem a uma mesma rede de atividades econômicas.³³

Por hora, ainda desconheço que grupos de pessoas faziam parte dessas agremiações, porém o fato da Confraria de São Francisco funcionar na Sé sugere que seus membros eram de condição social superior aos da Confraria de Santo Antônio, cuja sede era uma humilde ermida ao pé de um morro localizado fora do núcleo urbano.

De qualquer forma, ambos os grupos concordaram em que os frades concentrassem em seu convento os ofícios devocionais dos ditos santos. Portanto, antes mesmo da construção do convento e sua igreja, os franciscanos já haviam garantido os fiéis que frequentariam e sustentariam o templo. Frei Basílio Röwer considera que essa espécie de monopólio contribuiu para que o convento de Santo Antônio, mesmo diante o crescimento do Rio de Janeiro, permanecesse sempre como o centro do culto dessa devoção na cidade.³⁴ Porém, uma devoção é um fenômeno cultural cuja dinamicidade foge a qualquer regra de controle. Santo Antônio já se fazia presente no imaginário devocional da cidade antes da chegada dos franciscanos. A partir de então, não há dúvida que sua devoção foi conduzida pelos frades; contudo, não esteve livre de influências culturais externas à ordem.

³² SOUZA, Marina de Mello e, *Paraty*, p. 37.

³³ *Ibid.*, p. 38.

³⁴ RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 26. Embora o Convento tenha permanecido como o principal centro da devoção antoniana da cidade, o monopólio desse culto por parte dos frades se ateve aos tempos coloniais. Em 1808, por ocasião da chegada da família real portuguesa e de “uma bela imagem do taumaturgo”, Antônio José de Sousa Oliveira iniciou a construção do templo localizado em terrenos que adquirira na rua dos Inválidos, destinado a uma irmandade recém criada. Conforme Augusto Maurício, “como já havia no Largo da Carioca outra igreja dedicada ao mesmo santo, frequentada pela mais elevada classe social da época, resolveu Antônio José de Souza Oliveira que o seu santuário seria edificado sob o título de Sto. Antônio dos Pobres.” MAURÍCIO, Augusto, *Templos históricos do Rio de Janeiro*, p. 259.

Afinal, diversas foram as experiências sociais e culturais que atuaram na colonização da cidade.³⁵

2.2

A fundação do Convento

No dia 25 de abril de 1607, dia da festa de Nossa Senhora dos Prazeres, os franciscanos se transferiram para o novo sítio, e aí passaram a residir provisoriamente em casa cedida pelo antigo sesmeiro Fernando Afonso junto à ermida de Santo Antônio.³⁶ Antes da construção do convento, levantaram uma residência provisória de forma que pudessem administrar de perto as obras a serem executadas no morro. Era uma construção térrea, constituída por modesto claustro e capela³⁷, cuja inauguração se deu no dia 4 de outubro de 1607, dia de São Francisco. Ainda nesse ano, retornou frei Leonardo de Jesus ao Norte, deixando frei Vicente do Salvador como Guardiã³⁸ e responsável pela construção do convento e de sua igreja. Este, porém, permaneceu somente alguns meses no Rio de Janeiro. Em junho de 1608, de volta à cidade para a cerimônia de lançamento da pedra fundamental do Convento, frei Leonardo de Jesus levou consigo frei Vicente, com a incumbência de dirigir os estudos recém inaugurados no convento de Olinda.³⁹ Sucedeu-lhe no guardianato frei Estevão dos Anjos, cujo testemunho da dita cerimônia foi assim registrado:

³⁵ Cabe lembrar que Santo Antônio já era conhecido em alguns lugares da África pelo menos desde o século XVI, através da ação missionária dos portugueses. Marina de Mello e Souza aponta a popularidade que o santo havia adquirido no reino do Congo, como uma das justificativas do movimento dos antonianos, “que eclodiu no final do século XVII e levou à fogueira sua líder, Beatriz Kimpa Vita, que se dizia possuída por santo Antonio e freqüentadora assídua do reino celeste”. Cf. SOUZA, Marina de Mello e, “Santo Antônio de nó-de-pinho e o catolicismo afro-brasileiro”, In: *Tempo*, n.11, p. 175. No mesmo artigo, a historiadora esclarece a existência de imagens escultóricas de Santo Antônio (*Toni Malau*) entre os bacongo, nos séculos XVI a XVIII. Essas imagens que eram feitas pelos bacongo e adotadas como objetos mágico-religiosos, também foram comuns entre os escravos trazidos para o vale do Paraíba no século XIX. *Ibid.*, p. 171 e 180. O movimento dos antonianos foi tratado pela mesma historiadora em “Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo” (2002) e, de forma mais sucinta, por Charles R. Boxer em “A Igreja e a expansão ibérica: 1440-1770” (2007).

³⁶ Ver notas 15 e 16.

³⁷ Tal residência sobreviveu, com várias reformas, até 1875, quando cedeu lugar à construção da Imprensa Nacional. RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 27.

³⁸ *Guardião* é o superior responsável por um convento franciscano.

³⁹ “(...) havendo determinado o P. Custodio abrir curso de Artes na caza de Olinda, e fazendo eleição de Fr. Vicente para Mestre, pondo alli outro Prelado o levou consigo neste mesmo anno para aquelle convento.” JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro I, p. 108.

Em 4 de junho de 1608, véspera de “Corpus Christi”, se lançou a pedra na igreja desta Casa de Sto. Antônio do Rio de Janeiro em cima pelo Sr. Administrador Mateus da Costa Aborim e o Capitão-mor e Governador da Cidade Afonso de Albuquerque e Martim de Sá seu antecessor, e o P. Reitor do Colégio de Jesus, que então era o P. Pedro de Tolêdo, e o P. Martim Fernandes, Vigário da Sé. *Levaram em uma charola a pedra, e Sto. Antônio em cima em solene procissão, e acompanhamento do povo*, estando presente o Ir. Frei Leonardo de Jesus, Custódio a segunda vez que aqui veio, sendo eu Frei Estevão dos Anjos Presidente, que fiquei correndo com as obras até me suceder o Ir. Frei Antônio da Madre de Deus, confessor, em 15 de dezembro de 1612.⁴⁰

Tal documento consiste no mais antigo registro de uma procissão de Santo Antônio na cidade. Significativo em sua descrição é o fato da imagem do santo ser transportada sobre a pedra fundamental.⁴¹ Trata-se de um simbolismo que confere força à estrutura sob a qual se erguerá o Convento, por sua vez principal símbolo da obra franciscana na cidade. Conforme Mary Del Priore, os ritos processionais exerciam junto à sociedade colonial “uma função tranquilizante e protetora”.⁴² Nesse caso, a procissão identificava o santo à rocha de sustentáculo, caracterizando a proteção conferida pela devoção que se estabelecia no templo a ser construído. Em concordância a essa ideia, antigamente podia-se ler pintadas no forro do salão da portaria do Convento as seguintes palavras, tiradas do Ofício de Santo Antônio: *Domus ab Antonio / supra petram posita / firmiter perstabat*, ou seja, “A casa de Antônio / a colocada sobre a pedra / firmemente persistirá”.⁴³

Outra preciosa informação do mesmo documento diz respeito à presença de autoridades civis e eclesiásticas e, sobretudo, do “acompanhamento do povo” ao evento. A presença popular foi fundamental não apenas à consagração do espaço conventual como o santuário onde até hoje concorre grande número de

O curso de Artes era “como então se denominava o curso de Filosofia, e abrangia a Lógica, a Física, a Metafísica, a Ética e a Matemática.” LEITE, Serafim, *op. cit.*, tomo I, livro I, p. 30.

⁴⁰ Apud RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 32. (grifo meu) Conforme as informações apresentadas em “O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro”, Basílio Röwer teria transcrito esse relato de uma cópia feita, em 1789, no primeiro livro de contas do dito convento. Tal livro, entretanto, não se encontra no Arquivo do Provincialado e tampouco dele se tem notícias.

⁴¹ Conforme Frei Basílio Röwer, presume-se que esta imagem seja a que ficava na ermida primitiva que deu nome ao morro. *Ibid.*, p. 258. Conforme a carta de doação de 1607, por “e os Santos e Confrarias com as coisas anexas, e pertencentes a elas se largarão aos ditos Religiosos” é possível supor que as imagens previamente existentes nas confrarias passaram para posse dos religiosos, logo devem ter sido as primeiras imagens existentes no convento (juntamente com as que os religiosos devem ter carregado em sua viagem para cá). Sobre tais imagens, infelizmente, não existem vestígios, pois sua iconografia poderia ser de grande valia ao historiador que nelas buscasse identificar pistas que o auxiliassem a melhor compreender o fenômeno devocional e sua contribuição na construção da cultura local.

⁴² DEL PRIORE, Mary, *Festas e utopias no Brasil colonial*, p. 23.

⁴³ RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 31.

fiéis a cada semana, mas também pela própria fundação do convento que, nas palavras de frei Apolinário da Conceição (1730), ocorreu “por satisfazer aos desejos, *como mostravam nas contínuas súplicas, dos moradores desta cidade.*”⁴⁴ Solicitações como essa também haviam justificado a fundação de outras casas conventuais na Colônia.

De Pernambuco, pedidos haviam sido dirigidos aos Provinciais de Portugal para que enviassem frades que se estabelecessem na terra. Em 1584, coube a Jorge de Albuquerque Coelho, donatário da capitania, a solicitação definitiva que resultou na instalação da Ordem seráfica no Brasil. Seus pedidos foram dirigidos ao Prelado da Província de Santo Antônio de Portugal e ao rei Felipe II. Este encaminhou a solicitação a frei Francisco Gonzaga, Ministro Geral da Ordem⁴⁵, que na ocasião se encontrava em visita canônica aos conventos portugueses.⁴⁶ O próprio Jorge de Albuquerque Coelho deixou registrado seu pedido em documento posterior, no qual também solicitava a presença de religiosos beneditinos em sua capitania:

(...) e para mais accrescentamento do estado da Santa Igreja Catholica, e do Culto Divino, e bem da salvação das almas dos próximos; e por dezejar de fazer a Deos nosso Senhor os mais serviços que puder, tratey com o M. R. P. Fr. Francisco Gonzaga, Geral de toda a Ordem de S. Francisco, que pois eu era tão devoto do bemaventurado Santo, *me fizesse mercê dos Frades da dita Ordem para irem á minha Capitania fazer Mosteiros*, em que de continuo se servisse, e louvasse a Deos assim como se fazia neste Reyno de Portugal, e que eu os favoreceria, e ajudaria em tudo o que pudesse, como até agora tenho feito; o que me concedeo com mandar Frades Capuchos da Provincia de santo Antonio deste Reyno de Portugal; e pela devoção, que tambem tenho ao bemaventurado S. Bento, tratey deste mesmo negocio com o M. R. P. Fr. Gonçalo de Moraes, Geral da Ordem de S. Bento destes Reynos de Portugal, quizesse mandar Frades da dita Ordem á minha Capitania de Pernambuco, para nellla fazerem os mais Mosteiros, que puderem, porque os favorecia, e ajudaria em tudo o que pudesse, da meneira, que ao diante irá declarado. E por a dita Capitania nos ter custado tanto a meu Pay, e a meu Irmaõ, que Deos tem, e amim em a ajudar a ganhar, e a conquistar, pertendo, e *dezejo muito, que em cousas que taõ caro nos tem custado, se encha, e povoe de Mosteiros de Religiosos, e Religiosas*, para que de continuo sirvão, e louvem a Deos (...) ⁴⁷

⁴⁴ CONCEIÇÃO, Apolinário da, “Epítome da Província da Imaculada Conceição do Brasil”, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 296, p. 98. (grifo meu)

⁴⁵ *Ministro Geral*, ou *Padre Geral*, é o Superior de toda a Ordem Franciscana. É considerado o sucessor de São Francisco e reside em Roma.

⁴⁶ RÖWER, Basílio, *A Ordem Franciscana no Brasil*, p. 46. Em resposta à solicitação vinda de Pernambuco, em 13 de março de 1584 frei Francisco Gonzaga determinou a criação da Custódia de Santo Antônio do Brasil. RÖWER, Basílio, *Páginas de história franciscana no Brasil*, p. 20.

⁴⁷ “Escritura ou assento de doação e sinal aos Religiosos do Patriarca São Bento, por Jorge de Albuquerque Coelho”. Apud JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, v. 2, livro 1, p. 196. (grifos meus)

Em Olinda, o terreno onde os frades de São Francisco construíram seu primeiro convento lhes foi doado por uma certa Maria Rosa, viúva pertencente à ordem terceira franciscana que já havia mandado construir uma capela sob a invocação de Nossa Senhora das Neves destinada “a dar aos Frades da Ordem de S. Francisco para Mosteiro da dita Ordem”.⁴⁸ A doadora fora uma das que havia dirigido pedidos a Portugal para a vinda e estabelecimento de capuchos no Brasil, conforme atesta a escritura de transferência das terras:

(...) a Senhora Maria da Roza D. Viuva, mulher, que foy de Pedro Leitaõ, que este em gloria, moradora nesta Villa, logo por esta foy dito, e disse em presença de mim publico Tabelliaõ, ao diante nomeado, e das testemunhas ao diante escriptas, que tanto que o Senhor lhe levara para si seu marido, e filha, que este em gloria, logo *ella determinara, e promettera de fazer huma casa da invocação de Nossa Senhora das Neves, e a dar aos Frades da Ordem de S. Francisco para Mosteiro da dita Ordem*, pela muita devoção que ella tinha, para nella perpetuamente o Senhor ser servido, e louvado; e nisto, depois de cumprir com suas obrigaçoens, mostrar o que o Senhor lhe dera; e com esta intenção, e devoção a tinha feita, e posta nos termos em que hora estava: e que *por vezes tinha escripto ao Reyno, aos PP. Provinciaes da dita Ordem, mandando-lha offerecer, e pedindo-lhes, quizessem mandar Religiozos* para a povoarem, e acabarem, o que até agora não teve effeito: e que hora vendo ella nesta terra o Pe. Fr. Melchior de Santa Catharina e seus companheiros com provisão de Sua Magestade, e Patente do Padre Fr. Francisco Gonzaga, Ministro Geral de toda a Ordem do P. S. Francisco, em que o faz Custodio, e seu Comissario, para em todas estas partes do Brasil poder tomar Mosteiros, e fundar sua Sagrada Religião; ella dita Maria da Roza dava muitas graças a N. Senhora por lhe mostrar *cousa que tanto desejava* (...) ⁴⁹

Uma vez estabelecidos na Colônia, os franciscanos passaram a receber pedidos para a construção de outras casas. Os cronistas da Ordem não pouparam palavras a esse respeito. Ao tratar da presença franciscana na Bahia, Jaboatão escreveu:

Logo que naquella Metropoli chegou a noticia de que em Pernambuco se achavaõ Religiozos Menores a fundar conventos, e que ja em Olinda tinham hum, e de boa acceitação em que estavaõ de todo o Povo, despacharaõ os da Bahya seos Procuradores com *cartas do Bispo e Camera* para o P. Custodio Fr. Melchior, convidando-o para que fosse ou mandasse Religiozos à sua cidade ao mesmo effeito, offerecendo cada hum da sua parte todo o favor, ajuda e socorro que necessário fosse.⁵⁰

⁴⁸ Cf. “Escritura de doação lavrada em 27/9/1585”. Apud PIO, Fernando, *O Convento de Santo Antônio do Recife e as fundações franciscanas em Pernambuco*, p. 60-61.

⁴⁹ Ibid.

⁵⁰ JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro I, p. 42. (grifos meus)

A respeito de Igaraçu, o terceiro convento capucho fundado no Brasil, o mesmo cronista declara que, conforme registros da Metrópole, vindo da Bahia o Custódio frei Melchior de Santa Catarina, ao chegar a Olinda,

(...) ali o vieraõ buscar logo os *camaristas*, e *principaes pessoas da villa*, rogando-lhe com instancia, lhes quizesse fazer tãobem a graça de hir, ou mandar com elles Religiozos a escolher, e tomar posse do lugar, que mais conveniente fosse para fundarem Convento na sua villa.⁵¹

Conta ainda Jaboatão que o dito Custódio:

(...) tratou logo com todo o cuidado em dar satisfação ás suplicas, que da Paraiba lhe haviaõ á tempos repetido, o *Governador, a Camara, e outras Pessoas das Principaes*, anciozos todos de verem a sua nova Cidade authorizada tãobem com Convento, e caza de Familia Religioza.⁵²

De Vitória,

Vasco Fernandes Coutinho, segundo *Donatario* desta Capitania, o qual tendo noticia de que na Bahya se achava no anno de 1587 o Padre Custodio, e dado alli principio á fundação daquella caza, por sy, com os *officiaes da Camara, e algumas pessoas particulares das principaes*, fizeraõ ao Padre Custodio a mesma supplica.⁵³

Em continuidade, partiram os pedidos vindos do Rio de Janeiro:

Já no anno de 1590, em que o Padre Custodio Fr. Melchior de S. Catharina fez a aceitação da caza da Victoria, mandando para ella a Fr. Antonio dos Martyres, e seo companheiro Fr. Antonio das Chagas, levarão estes Religiozos ordem para hirem primeiro á Cidade do Rio, adonde *tãobem lhe pediaõ fosse, ou mandasse fazer escolha, e aceitação de lugar, e sitio para fundar convento*.⁵⁴

Conforme as crônicas religiosas, os pedidos eram constantes e justificariam também outras casas conventuais fundadas na Colônia após o caso

⁵¹ Ibid., parte II, livro III, p. 323-324. (grifos meus)

⁵² Ibid., parte II, livro III, p. 353. (grifos meus)

⁵³ Ibid, parte II, livro III, p. 388-389. (grifos meus) Sobre os pedidos vindos de Vitória, frei Apolinário da Conceição também registrou: “Desta vila e de toda a Capitania do Espírito Santo, de cuja jurisdição é, os moradores tiveram tantos desejos de que viéssemos fundar convento nela, que não só uma mas muitas vezes rogaram ao Padre Belchior de Santa Catarina o viesse fazer (...)” CONCEIÇÃO, Apolinário da, *op. cit.*, p. 108.

⁵⁴ JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 425.

do Rio de Janeiro.⁵⁵ Infelizmente, falta-nos um maior acervo documental que permita confrontar os pedidos vindos de cada vila e cidade a fim de conhecer as semelhanças e particularidades do processo de fixação dos franciscanos nas demais localidades quando comparados ao caso de Pernambuco, em especial, a Olinda.

Falta a documentação específica da solicitação pela presença franciscana. Existe, porém, aquela da qual se pode concluir a realização de tal pedido. No caso do Rio de Janeiro, a carta de doação de 1607, na qual os religiosos haviam trocado o sítio de Santa Luzia pelo de Santo Antônio, foi preservada graças sobretudo à transcrição do documento original no *Orbe Seráfico* de Jaboatão.⁵⁶ Trata-se de um documento originalmente assinado pelo governador e membros da Câmara na qual confirmavam que, tanto eles quanto seus antecessores, haviam requerido o estabelecimento dos frades na cidade, conforme se pode verificar pelos termos de abertura da carta:

Martim de Sá Capitão, e Governador por sua Magestade nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e officiaes da Camera do anno prezente etc. Fazemos saber aos que esta nossa carta de doação para sempre virem, que vindo hora novamente a esta terra o R. P. Fr. Leonardo de Jesus, Custodio desta Custodia de S. Antonio do Brasil dos capuchos da Provincia de S. Antonio de Lisboa, com sinquo Religiozos mais para edificarem caza, assim *a nosso requerimento e do mais Povo desta capitania, como de outros Governadores, e officiaes ja passados (...)*⁵⁷

No que diz respeito ao estabelecimento dos franciscanos na América portuguesa, o principal conjunto das informações por hora encontradas corresponde às fornecidas pelas crônicas dos próprios religiosos, entre as quais a

⁵⁵ Sobre o Convento de Macacu, fundado em 1649, lê-se: “Com grandes ânsias nos desejaram os moradores desta vila, e com repetidas súplicas pediram viéssemos fundar convento nela, ao que se deferiu.” CONCEIÇÃO, Apolinário da, *op. cit.*, p. 130.

⁵⁶ Ao pesquisar no Arquivo da Província em São Paulo, descobri que, curiosamente, os documentos de doação de terra aos religiosos do Rio de Janeiro (1592 e 1607) não foram transcritos no *Tombo Geral*, diferentemente da documentação referente às casas conventuais de outros locais da Província. Não há qualquer registro sobre tais documentos no Arquivo, de onde suponho que os mesmos podem ter se extraviado em algum momento entre a década de 1930, quando frei Basílio Röwer concluiu a primeira edição de seu livro sobre o convento carioca com a documentação ainda no Rio de Janeiro, e a transferência do acervo para São Paulo. Dessa forma, Jaboatão permanece como a melhor fonte do documento de 1607, já que Balthazar da Silva Lisboa fez uma transcrição em forma resumida nos *Anais do Rio de Janeiro*. Quanto ao documento de 1592, a situação é mais preocupante. Apenas encontrei sua transcrição na obra de Röwer, no entanto, o que é de estranhar na obra desse historiador, sem indicar sua fonte original.

⁵⁷ “Carta de doação de 19 de abril de 1607”, Apud JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 426. (grifo meu)

de Jaboatão é a mais completa.⁵⁸ Esse tipo de fonte, entretanto, exige um cuidado especial por parte do pesquisador, que deve levar em conta o comprometimento de tais obras com a construção de uma “boa memória” que justificasse a história da fixação e atuação da Ordem nestas terras. Por outro lado, também não tenho encontrado documentação que vá contra o depoimento dos cronistas no que tange aos pedidos pela fixação dos religiosos. Ao contrário, tomando o caso de maior interesse nesta pesquisa, o Rio de Janeiro, o que se percebe na leitura dos documentos de transferência de terras é que as autoridades locais não ofereceram qualquer oposição à fixação dos religiosos e os atenderam com prontidão, seja na posse de Santa Luzia, em 1592, ou na permuta por Santo Antônio, em 1607.

Entretanto, o que havia motivado as autoridades locais a dirigirem solicitações da presença franciscana em suas cidades? A escassez e o desconhecimento documental nos obrigam mais uma vez a buscar resposta junto às crônicas. Nelas, porém, falta informação específica sobre o caso do Rio de Janeiro. No entanto, ao tratar do estabelecimento da Ordem na Paraíba, Jaboatão fornece alguns elementos a partir dos quais podemos buscar construir o que possivelmente se passava pela lógica das autoridades locais:

(...) julgando como Catholicos, e Politicos, seria assim para o de Deos, e da Igreja, como para o do Rey, e da mesma cidade de grande conveniência o terem por habitantes aos Frades Menores; pois com elles, e a sua moradia *se incitava o Povo a concorrer com mais vontade para a Povoação, e augmento desta animando-os a assistência dos Religiozos a lançarem fóra o temor, e receyo, que lhes cauzava a multidão do Gentio barbaro*, e contrario, que ainda habitava por aquelles arredores, pois a experiência lhes havia mostrado, que com o zelo, vigilancia e doutrina dos Religiozos *se domesticava melhor ao Rey, e á Igreja esta Gente, se introduzia com mais segurança a paz, cresciaõ com a sua ajuda, e commercio as Povoações, se defendiaõ os Portuguezes, e habitantes das outras Nações contrarias, serviaõ para o cultivo da terra, e bem da Republica, e se propagava a fé em credito da Igreja.*⁵⁹

Do texto, portanto, destaca-se a ideia de que a presença dos capuchos na Colônia contribuía para a efetivação do processo colonizador, pois sua ação pacificadora frente ao gentio dava aos colonos a sensação de segurança necessária à sua fixação na terra, de forma a garantir seu desenvolvimento econômico e sua

⁵⁸ Além do *Novo Orbe Seráfico Brasilico* (1761) de frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, as outras crônicas franciscanas relativas à presença de sua Ordem na América portuguesa são: o *Epítome da Província Franciscana da Imaculada Conceição* (1730), de frei Apolinário da Conceição, e a *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil* (1621), de frei Manuel da Ilha.

⁵⁹ JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 353-354. (grifos meus)

defesa diante das investidas estrangeiras. Tal função, no entanto, poderia também ser exercida pelos religiosos de outras ordens. O mesmo texto, porém, esclarece que:

(...) para que tudo isto surtisse melhor effeito, mais que outros, discursavaõ os Politicos, e do governo, lhes podiaõ servir os Frades Menores; *pois sem interesses de fazendas, e possessões, de que o seo Povo se achava ainda naquelle tempo muy diminuto*, só tratavão, como pobres, e Religiozos do que era de Deos, e do Rey.⁶⁰

Ou seja, como missionários do Padroado, os franciscanos eram beneficiados pela Coroa com isenções alfandegárias e doações de terras.⁶¹ Porém, ao contrário das outras ordens, o estabelecimento dos capuchos numa cidade não implicava em concessões de grandes extensões de terra, pois seu sustento não estava condicionado à manutenção de fazendas, mas à ação mendicante característica da Ordem. Conforme já se falou anteriormente, a Regra franciscana impedia, inclusive, a posse de bens materiais, determinando a escritura de propriedade da terra em nome do papa.

Portanto, nada mais interessante para os homens bons do que a presença de uma Ordem que não oferecesse riscos de crescimento fundiário e, com isso, lhes significasse uma ameaça, conforme se verificava na relação com as demais ordens. Tal argumento ainda seria usado muitos anos mais tarde pela Câmara de Paranaguá em carta dirigida ao rei D. João V, insistindo pela autorização para a edificação de um convento em sua vila, cujas terras haviam sido concedidas pela municipalidade aos franciscanos ainda no século XVII:

Senhor, Annos ha que representâmos a V. Mag.^e o grande bem espiritual, que resultara aesta Villa e as visinhas de nella se fundar Convento de Franciscanos, supplicando a V. Mag.^e licença p.^a esta fundação, que como se considera do agrado de Deos não duvidamos, antes piamente cremos, que V. Mag.^e terá concedido a dita licença, eque por algum incidente, traçado talvez pelo inimigo comum, que ante vê o fructo espiritual, deixa deter chegado, sendo taõ suspirada pelos povos, assim pela innata devoção que todos tem, ese deve ter ao P. S. Francisco, e seus filhos, como *pelo serviço que elles fazem a Deos, sem diminuir o Patrimônio de V. Magestade pela pobreza que professão*. Nesta consideração esperamos que V. Magestade, attendendo anossos pios dezejos, nos conceda adita licença, e no cazo que esteja concedida nos mande expedir Provisão na forma

⁶⁰ Ibid., parte II, livro III, p. 354.

⁶¹ MARTINS, William de Souza, “Clero regular”, In: VAINFAS, Ronaldo, *op. cit.*, p. 125.

costumada; e sempre Vossa Magestade mandará o q for servido. Paranagua em Camara 26 de Junho de 1748.⁶²

O documento, embora não coetâneo ao caso carioca, serve como atestado, sobretudo pela insistência, da solicitação oficial à fixação da Ordem nas vilas e cidades da colônia. Além disso, reitera o reconhecimento por parte da municipalidade do diferencial franciscano em relação às demais ordens, ou seja, sua característica mendicante (*pela pobreza que professão*) que, aparentemente, não oferecia riscos ao patrimônio público (*sem diminuir o Patrimônio de V. Magestade*).

Assim, não sendo os franciscanos considerados proprietários de terras que lhes garantissem o próprio sustento, sua fixação nos núcleos urbanos se caracterizaria pela dependência em relação a seus fiéis, sem os quais um Convento mendicante não teria razão de existir. Portanto, a boa relação dos frades com a sociedade local era condição fundamental à sua subsistência. Sobre isso, Jaboatão, ao referir-se à atuação de frei Vicente do Salvador no Rio de Janeiro, conta que este “edificava aquelle Povo, e o atrahia, que *concorrendo todos com as suas esmollas* se deo logo principio á obra do Convento.”⁶³

Ainda na época das primeiras fundações do convento carioca, teve início a construção do muro que cercaria as terras dos religiosos. Certamente nesses tempos nos quais os espaços de cada sesmaria ainda estavam sendo definidos, um muro poderia ser de grande utilidade, pois poderia estabelecer a extensão do terreno de modo a diminuir possíveis disputas pela terra com a vizinhança. Além disso, um muro também contribuiria para garantir a “alternância cidade/solidão” aos frades, delimitando os limites daquilo que os religiosos já haviam deixado claro quando escolheram seu sítio primitivo e, depois, o trocaram pelo definitivo. A lembrar, dois pontos haviam sido levados em consideração na escolha do sítio: o isolamento necessário para o recolhimento e a possibilidade de acesso pelos fiéis. Portanto, a construção do muro garantiria a preservação do espaço reservado apenas aos religiosos sem, no entanto, afastar do convento a população, cujo livre acesso era permitido através das ladeiras que conduziam à igreja na subida do morro.

⁶² “Carta dos Officiaes da Camara da mezma Villa de Paranagua a Sua Magestade sobre a licença para fundar-se Convento”, In: *Tombo Geral da Província I*, folhas 34v-35. O mesmo documento também se encontra em LISBOA, Balthazar da Silva, *Anais do Rio de Janeiro*, v. 7, p. 262-263.

⁶³ JABOATÃO, Antônio de Santa Maria, *op. cit.*, parte II, livro III, p. 429. (grifo meu)

O muro foi gradualmente construído ao longo da primeira metade do século XVII. Seu trecho inicial correspondia ao trecho que percorria desde a lagoa até a chamada “Porta do Carro”. Esta, que ficava situada nas proximidades da antiga rua da Guarda Velha (atual Treze de Maio), permitia a entrada das carroças que traziam de um armazém que os franciscanos montaram junto à sacristia da igreja de São José⁶⁴, os gêneros doados pela população aos esmoleres do convento. Eram tais gêneros que sustentavam os frades. Mais uma evidência da intensa dependência da Ordem para com seus fieis.

2.3

Os leigos franciscanos

Os religiosos passaram a residir definitivamente no convento a partir de fevereiro de 1615, ocasião em que foi realizada a primeira missa na igreja ainda em construção.⁶⁵ Quatro anos depois, as antigas confrarias de São Francisco e Santo Antônio, extintas no ato da escritura do terreno, em 1607, renasceram através da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. Tal instituição tivera origem na Idade Média, nos tempos do próprio São Francisco (1182-1226), nas confrarias de penitentes, que reuniam leigos de ambos os sexos, casados ou não, “que pretendiam ‘fazer penitência’ permanecendo no mundo e honrando as obrigações de seu estado”.⁶⁶ Inicialmente autônomas em relação ao clero, tais confrarias eram regidas por ministros próprios, eleitos entre seus membros. No entanto, para melhor controlá-las, o papado as colocou sob a jurisdição das ordens mendicantes, nascendo, assim, as primeiras ordens terceiras, a saber, a dominicana (1286) e a franciscana (1289).⁶⁷

Por meio da profissão de fé de Luís de Figueiredo e Antônia Carneiro, casal lisboeta já pertencente à Ordem como noviços nos tempos em que viviam no

⁶⁴ Na época, a sacristia da igreja de São José ficava junto ao mar. COARACY, Vivaldo, *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*, p. 260. Tal localização me faz supor que boa parte dos gêneros recebidos pelos franciscanos e aí armazenados deveriam vir pelo mar a partir do recôncavo da Guanabara.

⁶⁵ Esta, no entanto, só seria concluída em 1628. Ao contrário do convento, que foi reconstruído no século XVIII, a igreja de Santo Antônio nunca foi derrubada, apesar das várias reformas por que passou, razão que a torna o mais antigo templo remanescente do Rio colonial.

⁶⁶ VAUCHEZ, André, *A espiritualidade da Idade Média ocidental*, p. 161.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 162.

Reino⁶⁸, a Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência era a primeira ordem terceira a se estabelecer no Rio de Janeiro. Com a associação de outros membros, tornou-se possível, entre 1619 e 1622, a construção da capela dos terceiros – a Capela da Imaculada Conceição – em terreno cedido pelos frades junto à igreja conventual.⁶⁹

A partir de 1647, os terceiros passaram a organizar a Procissão das Cinzas, ou dos Penitentes, evento promovido com exclusividade por essa ordem em diversos lugares da América portuguesa.⁷⁰ Celebrada todos os anos durante mais de dois séculos⁷¹, a Procissão das Cinzas era a grande celebração pública que dava início ao período da Quaresma e se “destinava a lembrar os fiéis sobre a brevidade da vida, a limitação humana e a necessidade de fazer penitência para obter a salvação”.⁷²

Além de celebrações do calendário cristão, as festas religiosas e suas respectivas procissões atuavam como meio de definição espacial, e até de concorrência, entre os grupos de moradores. Responsáveis pela manutenção dos templos e altares de seus oragos, as confrarias eram também as responsáveis pela organização das festas.⁷³ Tais ocasiões significavam, inclusive, oportunidade para que as corporações pudessem exibir suas riquezas:

⁶⁸ Luís de Figueiredo, “para uns tamanqueiro, para outros fidalgo”, era proprietário de lavouras em Laranjeiras. GERSON, Brasil, *História das ruas do Rio*, p. 36. Da suposição de ser Luís de Figueiredo um tamanqueiro, nasceu na cidade um antigo hábito de denominar os terceiros franciscanos de “tamancos” e sua ordem de “tamancosa”. Ibid., p. 105; COARACY, Vivaldo, *op. cit.*, p. 118.

⁶⁹ A Capela da Imaculada Conceição, recentemente restaurada, corresponde à capela cujo acesso se dá pela abertura, pelo lado da Epístola, da parede da igreja de Santo Antônio. Por hora, ainda não encontrei nenhuma documentação concernente à cessão desse espaço aos terceiros.

⁷⁰ CAMPOS, Adalgisa Arantes, “As Ordens Terceiras de São Francisco nas Minas coloniais: cultura artística e Procissão de Cinzas”, *Imagem Brasileira*, n. 1, p. 139.

⁷¹ A Procissão das Cinzas do Rio de Janeiro foi extinta em 1861, em função da desordem urbana, conforme atesta o relatório do Ministro José Gonçalves Machado Junior: “As procissões são infelizmente, nesta época de impiedade e materialismo, motivo e ocasião para atos de revoltante irreverência e de escandalosa imoralidade da parte de muitos, que assistem ao solene trânsito das imagens, por distração e divertimento, e como se presenciasse o mais comum e profano espetáculo, e da parte de alguns devotos, que as acompanham, cenas burlescas; e ao recolherem-se alarido, tumulto, confusão e desordem, que já tem sido mister coibir com a presença de força armada, o que ofende a Deus, aflige, vexe e indigna os verdadeiros penitentes.” Apud AZEVEDO, Moreira, *O Rio de Janeiro*, v. 1, p. 263.

⁷² JURKEVICS, Vera Irene, “Festas religiosas: a materialidade da fé”, *História: Questões & Debates*, n. 43, p. 76.

⁷³ Os termos “confraria” e “irmandade” costumam ser usados como sinônimos. Entretanto, para evitar seu uso de forma indevida, optei nesta pesquisa pela classificação conceitual proposta por Eduardo Hoonaert: “As *confrarias* são associações religiosas nas quais se reuniam os leigos no catolicismo tradicional. Há dois tipos principais de confrarias: as *irmandades* e as *ordens terceiras*. Tanto as irmandades como as ordens terceiras são de origem medieval. As *irmandades* constituem uma forma de sobrevivência na esfera religiosa das antigas corporações de artes e ofícios. As

Os irmãos percorriam as ruas da cidade vestidos com suas opas de gala, carregando cruzeiros, bastões de prata e andores ricamente ornamentados que sustentavam as imagens dos santos cheias de jóias, juntamente com danças de mascarados, numa mistura inseparável entre manifestações de devoção e divertimento público.⁷⁴

No Rio de Janeiro, praticamente todas as semanas havia algum préstito de fieis percorrendo as ruas da cidade, muitas vezes em curtos trajetos nas proximidades das igrejas em que congregavam as confrarias.⁷⁵ Ao longo do ano estavam distribuídas as maiores procissões.⁷⁶ Com seus trajetos prolongados, de forma a percorrer as principais ruas da cidade, os cortejos partiam e terminavam diante das igrejas em que congregavam as principais irmandades. Daí o hábito de se manter os amplos adros diante dos templos. Eram espaços próprios para a concentração de grande número de pessoas.

A preparação desses eventos conferia identidade a seus grupos responsáveis, bem como os espaços por eles ocupados dentro da cidade. Como bem colocou Marina de Mello e Souza, ao tratar das festas religiosas de Parati:

O sentimento de pertencimento a um grupo social e a um espaço urbano era invocado várias vezes por ano, quando as pessoas se envolviam na preparação das festas, que viviam coletivamente, percorrendo os mesmos espaços conforme estabelecia a tradição.⁷⁷

Além dos membros das confrarias responsáveis pelas procissões, as festividades contavam com a participação dos demais moradores da cidade que concorriam para assistir o desfile passar. Os moradores das ruas percorridas não apenas limpavam o espaço diante de suas casas, mas também enfeitavam suas

ordens terceiras são associações que se vinculam às tradicionais ordens religiosas medievais, especificamente aos franciscanos, aos carmelitas e aos dominicanos.” HOONAERT, Eduardo, *op. cit.*, p. 234. (grifos meus)

⁷⁴ SOUZA, Marina de Mello e, *op. cit.*, p. 71.

⁷⁵ COARACY, Vivaldo, *op. cit.*, p. 337.

⁷⁶ No Rio de Janeiro colonial, as procissões mais importantes eram: a de São Sebastião (20 de janeiro), que partia da Sé, no Morro do Castelo; a das Cinzas (quarta-feira de Cinzas), a cargo dos irmãos da Penitência, que partia do adro do Convento de Santo Antônio; a dos Passos (segunda sexta-feira da Quaresma), a cargo de várias irmandades, que partia do terreiro do Carmo; a dos Fogaréus, ou Endoenças (quinta-feira Santa), que partia da Misericórdia; a do Senhor Morto (sexta-feira da Paixão), a cargo da Ordem Terceira do Carmo, partia da rua Direita; a de Corpus Christi, que partia da Sé; e a dos Ossos (dia de Todos os Santos), que partia da Misericórdia. Cf. COARACY, Vivaldo, *op. cit.*, p. 315-346.

⁷⁷ SOUZA, Marina de Mello e, *op. cit.*, p. 151.

janelas com colchas ou tapetes, iluminavam suas fachadas com luminárias, contribuindo para a construção do cenário dessa espécie de teatro a céu aberto.

As procissões coloniais eram verdadeiros espetáculos organizados dentro do gosto barroco da época. Ocorriam, sobretudo, em concentrações urbanas, pois eram feitas para que muitos as vissem. Eram ocasiões apropriadas para a exibição de grandezas, com o propósito de maravilhar as pessoas.⁷⁸ Nelas, a cidade funcionava como palco, cujo espetáculo de sons, cheiros e excesso visual envolvia o espectador em todos os seus sentidos. No Rio de Janeiro, a Procissão das Cinzas contava, a princípio, com 20 andores nos quais eram carregadas imagens de santos. Eram “imagens de vestir”, ou seja, imagens articuladas destinadas à maior identificação com o espectador por meio do tamanho, cabeleira, vestes, jóias e adereços, de forma a acentuar seus recursos expressivos.⁷⁹ Além disso, as possibilidades gestuais que tais imagens proporcionavam resultavam na configuração de cenas teatrais, de sofrimento ou êxtase, bem de acordo com o estilo barroco do qual eram expressões.⁸⁰

A Capela da Imaculada Conceição, inaugurada em 1622, logo se tornou pequena para o número de irmãos que ingressavam na Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. Tal crescimento, tendo a justificar por duas razões. Primeiro, o fato de que a nova ordem já iniciara com a afiliação de vários fieis, pois reunia os membros das duas confrarias de devoções franciscanas extintas em

⁷⁸ MARAVALL, José Antônio, *A cultura do Barroco*, p. 377-378.

⁷⁹ RABELO, Nancy Regina Mathias, “Santos de vestir da Procissão das Cinzas do Rio de Janeiro – fisionomias da fé”, 19&20, n. 1.

Conforme a descrição feita por Jean Baptiste Debret no início do século XIX, os andores da Procissão das Cinzas haviam sido reduzidos dos originais 20 para 12. DEBRET, J. B., *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, t. 2, v. 3, p. 22-24. Uma possibilidade de explicação à redução do número de andores, e provavelmente de imagens, pode ser encontrada num fato narrado por Moreira de Azevedo: “Conta-se que em 1798 choveu tanto no dia da procissão, que diversos andores tiveram de recolher-se às Igrejas de Cruz e da Candelária, ficando o Santo Lenho no oratório de D. Joana Maria, na Rua dos Pescadores; alguns andores regressaram para a Igreja inteiramente danificados, mas o Ministro Manuel José da Costa Rêgo, mandou reformá-los e preparar novas imagens para a procissão”. AZEVEDO, Moreira, *op. cit.*, p. 263.

A historiadora da arte Nancy Rabelo, confrontou o texto de Debret com as imagens da antiga procissão, que hoje se encontram no Museu de Arte Sacra da Igreja de São Francisco da Penitência, e concluiu que os doze andores do início do século XIX deviam estar organizados da seguinte forma: 1) São Lúcio e Santa Bona; 2) São Francisco e Cristo carregando cruzes; 3) “o conjunto da Cúria” (papa e cardeais recebendo a Regra de São Francisco); 4) Santo Elzeário e Santa Delfina; 5) Santo Antônio de Noto (ou de Categró); 6) Nossa Senhora da Conceição; 7) Santa Margarida de Cortona; 8) São Francisco e Cristo crucificado; 9) São Roque; 10) São Luís, rei da França; 11) Santa Isabel, rainha de Portugal; 12) São Francisco recebendo os estigmas do Cristo Seráfico. RABELO, Nancy Regina Mathias, *op. cit.*

⁸⁰ FLEXOR, Maria Helena Ochi, “Procissões na Bahia: teatro barroco a céu aberto”, *Actas do II Congresso Internacional do Barroco*, p. 528.

1607. Segundo, tal associação era pioneira em relação às outras ordens terceiras que ainda se formariam na cidade⁸¹, atraindo, assim, aqueles que buscavam destaque em relação às confrarias já existentes. Desde os tempos de sua fundação, pelo menos dez irmandades já haviam se formado no Rio de Janeiro⁸², pois na sociedade colonial era de importância quase vital pertencer a um desses grupos, “não só por razões religiosas, mas porque a participação na irmandade representava a fuga à marginalização social”.⁸³ Eram elas as responsáveis pela construção e manutenção de boa parte das igrejas, bem como pela organização das festas religiosas. Além disso, prestavam auxílio aos irmãos carentes e defendiam os interesses de seus associados.⁸⁴ As ordens terceiras se distinguiram entre as associações de fiéis por estarem subordinadas institucionalmente a uma ordem religiosa (Ordem Primeira), da qual recebiam assistência espiritual direta. Prendiam-se a normas mais rígidas, com ênfase à penitência e, socialmente, estavam ligadas à elite colonial.⁸⁵ Nas cerimônias públicas, era comum seus membros disputarem os lugares principais, sob a alegação de não serem uma simples confraria.⁸⁶

Em 1653, diante do crescimento da ordem, sua administração decidiu construir uma capela maior. O terreno, voltado para a antiga rua do Piolho (atual Carioca), foi inicialmente vendido pelos frades aos terceiros por 50\$000. Em 1657, porém, já sob a administração de um novo Custódio, a escritura de venda foi substituída por outra de doação e os 50\$000 convertidos em esmolas para o

⁸¹ As outras ordens terceiras estabelecidas no Rio de Janeiro foram a de Nossa Senhora do Carmo (1648) e a de São Francisco de Paula (1756). Cf. CAVALCANTI, Nireu, *O Rio de Janeiro setecentista*, p. 210.

⁸² Nessa época, além das citadas confrarias de São Francisco e de Santo Antônio, extintas em 1607 por ocasião da escritura que concedera as terras do Morro de Santo Antônio aos franciscanos, na cidade do Rio de Janeiro já haviam sido formadas a Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia (1545 ou 1582), a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé (entre 1567 e 1569), a Irmandade de São Miguel (1579), a Irmandade de Santa Luzia (antes de 1592), a Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda (1600), a Irmandade de São Pedro (por volta de 1600), a Irmandade de São José (1608) e a Irmandade de Nossa Senhora da Candelária (por volta de 1614). Cf. CAVALCANTI, Nireu, *op. cit.*, p. 425-427.

Existe uma polêmica quanto ao ano da fundação da Irmandade de N. S. da Misericórdia. Conforme a tradição, esta teria sido fundada pelo próprio Anchieta em 1545, antecedendo a própria fundação da cidade. Alguns historiadores, entretanto, preferem atribuir sua fundação ao ano de 1582 quando, durante o segundo governo de Salvador Correia de Sá, foi fundado o primeiro hospital da Santa Casa. Cf. COARACY, Vivaldo, *op. cit.*, p. 485.

⁸³ DEL PRIORE, Mary, *Religião e religiosidade na Brasil colonial*, p. 38.

⁸⁴ SOUZA, Marina de Mello e, *op. cit.*, p. 63.

⁸⁵ ENDERS, Armelle, *História do Rio de Janeiro*, p. 63.

⁸⁶ CAMPOS, Adalgisa Arantes, *op. cit.*, p. 137.

convento.⁸⁷ Em termos econômicos, tal substituição não deve ter causado diferença nos cofres dos frades ou dos terceiros. Porém, não cabia a uma ordem mendicante caracterizar a transferência do terreno aos terceiros como venda, uma vez que o impedimento de bens materiais imposto pelo voto de pobreza já havia determinado que a própria posse das terras cedidas aos franciscanos fosse registrada em nome do “Sumo Pontífice e Igreja Romana”. Assim, resolvida a questão relativa à “venda” ou “cessão” do terreno, os terceiros deram início à construção de seu templo definitivo, a Igreja da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência.

2.4

A Custódia da Imaculada Conceição

Desde seu estabelecimento na América portuguesa, a Ordem franciscana tinha se espalhado rapidamente pela colônia. Em fins dos anos cinquenta do século XVII, já haviam sido fundadas 22 casas conventuais.⁸⁸ Conforme o *Resumo do Tombo Geral*, “no espaço de meio seculo haviaõ Cazas de Franciscanos estabelecidas por todo o Brazil, occupando hua extensaõ de terrenno, q. já se tornava impossivel aos Provinciaes visitarem-nas no seo tempo em conformidade com a Lei.”⁸⁹

Diante de tal expansão, no ano de 1657, por Breve do papa Alexandre VII (*Ex commissi nobis*), a Custódia do Brasil, com sede no Convento de Nossa das Neves, em Olinda, se tornou Província de Santo Antônio, autônoma e com os

⁸⁷ RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 50-51. Por hora, não encontrei tal documento.

⁸⁸ A Custódia de Santo Antônio do Brasil, dependente da Província portuguesa de Santo Antônio dos Currais (Província-mãe), havia sido criada no Capítulo celebrado em Lisboa no ano de 1584. No ano seguinte, os religiosos chegaram ao Brasil e deram início ao estabelecimento de vários conventos da Colônia: Olinda (1585), Salvador (1587), Igarçu (1588), Paraíba (1589), Vitória (1591), Recife (1606), Rio de Janeiro (1608), Ipojuca (1609), Serinhaém (1620), Sergipe do Conde (1629), São Paulo (1640) e Santos (1640). Além disso, organizaram aldeamentos ligados aos conventos de Olinda, Igarçu e Paraíba. A Custódia de Santo Antônio do Brasil existiu como dependente de Portugal durante 64 anos. Em 1647, tornou-se autônoma, porém resistências em Portugal e Brasil acabaram por atrasar a realização do primeiro Capítulo independente, realizado apenas em 1649. Nos dez anos seguintes, novos conventos foram fundados: Paraguaçu (1649), Macacu (1649), Cairu (1650), Penha (1650), Angra dos Reis (1650), Itanhaém (1654), São Cristóvão (1657), Penedo (1657), Alagoas (1657) e São Sebastião (1658). Os movimentos de oposição à independência da Custódia se prolongaram até 1659, quando a Custódia do Brasil se tornou Província de Santo Antônio. Cf. RÖWER, Basílio, *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*, p. 9-13.

⁸⁹ “Separação em Custodia independente da da Bahia”, In: *Resumo do Tombo Geral*, p.8.

mesmos direitos das demais províncias franciscanas.⁹⁰ No Capítulo realizado neste mesmo ano,⁹¹ decidiu-se acerca da separação dos conventos do Sul, que formariam outra Custódia, dependente da nova Província:

§ 11. Assentou-se, que houvesse uma Custodia sugeita a esta Provincia e fossem os Conventos desde o Espírito Santo para as mais partes do Sul com titulo de Imaculada Conceição da Virgem N. Senhora para que ja o dito Vizitador Fr. Pantaleão Baptista tinha trazido consenso do Padre Geral; (...) ⁹²

Em 1659, por ocasião do Capítulo em que tomou posse o primeiro Provincial do Brasil, frei Antônio dos Mártires, a decisão pela separação foi confirmada através da criação da Custódia da Imaculada Conceição:

§ 3. Assentou-me [sic] mais na Meza, e põem-se em lembrança, como neste dito Capitulo [o de 1657] se sinalaraõ certos Conventos nossos da parte do Sul para serem Custodia sempre sugeita a esta Provincia, os quaes Conventos são estes: o de S. Antonio do Rio de Janeiro, o do Espirito Santo da Villa da Vitoria, Nossa Senhora da Penha, S. Boaventura de Casarabu, o Convento de S. Bernardino da Ilha Grande, o Convento de S. Antonio da Villa de Santos, de S. Francisco da Villa de São Paulo, o de Nossa Senhora da Conceição de Tinhaem, o Oratorio da Ilha de São Sebastião. Deu-se-lhe titulo, e nome a esta Custodia da Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa, e foi feita com autoridade e licença do Eminentissimo Cardeal Protetor Francisco Barbarino, que tem as vezes de Sua Santidade. E a Patente em que nos dá esta licença fica guardada no Archivo deste Convento de Nossa Senhora das Neves. E assentamos, que esta Custodia nam seja separada daqui a 6 annos. ⁹³

⁹⁰ A data de 1657 é confirmada pelo termo de abertura da Ata Capitular de 1659: “Aos 5 de Novembro de 1659 se celebrou o primeiro Capitulo Provincial em que presidio o Vizitador Geral Frei Alayxo da Madre de Deus, e foi eleito Provincial Frei Antonio dos Martires natural da Ilha da Madeira. Este Capitulo, a saber: Provincial e Definidores veio nomeado pelo Santissimo Padre Alexandre VII o qual foi o que confirmou esta Custodia em Provincia por seu Breve de 24 de Agosto de 1657 no 3º anno do seu Pontificado.” Cf. *Atas capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil: 1649-1893*, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 286, p. 101.

⁹¹ *Capítulo* é uma assembleia realizada a cada três anos para eleger os novos superiores e decidir assuntos relativos à Ordem. As reuniões capitulares podem ser locais (relativas a uma casa conventual), custodiais (relativas a uma Custódia), provinciais (relativas a uma Província) ou gerais (relativas a toda a Ordem franciscana).

⁹² “Atas capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil: 1649-1893”, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 286, p. 100.

⁹³ *Ibid.*, p. 101. (As notas entre colchetes são minhas.) O documento de consenso à criação da Custódia, mencionado no Capítulo de 1657, acabaria por se perder, o que gerou dúvidas sobre a legitimidade da criação da Custódia. Em 1670, o Padre Geral emitiu um decreto que aprovou a resolução do Capítulo de 1659, pondo fim às dúvidas sobre a legalidade da Custódia da Imaculada Conceição. RÖWER, Basílio, *História da Província franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*, p. 14.

Assim, os conventos do sul da Colônia, que correspondiam ao Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo⁹⁴, passaram a constituir a *Custódia da Imaculada Conceição*, subordinada à *Província de Santo Antônio*, que, por sua vez, abrangia os conventos da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba.⁹⁵ Nessa época, a Província de Santo Antônio já contava com todos os treze conventos construídos ao longo do período colonial. Na Custódia da Imaculada Conceição, porém, existiam nove conventos entre os quais o principal era o do Rio de Janeiro. Parte dessa importância pode ser justificada em função de sua localização, no centro geográfico da região, garantindo uma proximidade relativa a todos os conventos da Custódia. Além disso, desde 1650, o Convento de Santo Antônio mantinha um curso de Artes destinado à formação dos religiosos da região, conforme decisão realizada no Capítulo do mesmo ano: “§6. Assentou-se que houvesse Curso de Artes na Caza do Rio de Janeiro.”⁹⁶

O curso de Artes era o curso de Filosofia. A essa etapa dos estudos, o Capítulo de 1657 determinara que seguisse o curso de Teologia:⁹⁷

§ 10. Ordenou-se que houvesse sempre continuo estudo de Filosofia, e Theologia de forma que acabado um curso de Filosofia se de principio a outro podendo variar conforme a possibilidade e sucesso dos tempos, serem sempre em um dos 3 Conventos a saber: Bahia, Rio de Janeiro e Villa de Pernambuco.⁹⁸

Percebe-se na determinação acima o reconhecimento provincial da importância do convento do Rio de Janeiro, que revezaria os cursos de Teologia com os conventos de Salvador, sede do Governo Geral, e Olinda, sede da Província.⁹⁹

⁹⁴ Na época, capitanias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente.

⁹⁵ Na época, capitanias da Bahia de Todos os Santos, Sergipe, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba.

⁹⁶ “Atas capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil: 1649-1893”, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 286, p. 98.

⁹⁷ “Tratava-se de um curso de Filosofia e de Teologia. O de Filosofia, que então era geralmente chamado de Artes, ou também de Ciências Naturais, abrangia Lógica, Física, Metafísica, Ética e Matemática. O de Teologia dividia-se em Teologia especulativa, que estudava os dogmas da fé, e Teologia moral, que essencialmente era lição de casos.” Cf. RÖWER, Basílio, “Os estudos na Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil nos séculos XVII e XVIII”, In: *Os franciscanos no sul do Brasil*, p. 80.

“O curso de Teologia dividia-se em *moral*, que estuda os atos, virtudes, vícios, etc. (...) e em *especulativa*, que estuda o dogma católico.” LEITE, Serafim, *op. cit.*, Tomo I, Livro I, p. 30.

⁹⁸ “Atas capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil: 1649-1893”, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 286, p. 100.

⁹⁹ Por ocasião do Capítulo de 1657, o papa Alexandre VII já havia aprovado a elevação da Custódia de Santo Antônio do Brasil à condição de Província, embora o Provincial só viesse a assumir no Capítulo realizado dois anos mais tarde.

Àqueles que pretendiam iniciar o curso de Artes algumas exigências se faziam necessárias. Os que almejavam se tornar frades precisavam ter completado 16 anos. Para os candidatos a irmãos leigos, exigia-se a idade mínima de 20 e a máxima de 30.¹⁰⁰ Em ambos os casos, porém, era cobrado o conhecimento prévio da língua latina, fundamental para a leitura tanto das obras litúrgicas quanto das científicas.

Não havia um curso de Gramática, que consistia no ensino de Latim, no convento carioca. Portanto, os noviços já chegavam ao convento com esse conhecimento.¹⁰¹ Acredito que os alunos cariocas devem ter aprendido a língua latina com os padres jesuítas, cujo Real Colégio de Jesus do Rio de Janeiro estava instalado no alto do morro do Castelo. Em 1619, os inacianos haviam aberto duas classes de Humanidades – que consistia no ensino de Gramática e Retórica –, uma para os alunos internos e outra para os externos.¹⁰²

No primeiro ano de vida conventual, cabia aos noviços “reger gramática uns aos outros e construir as lições dos Ofícios Divinos”¹⁰³, durante uma hora a cada dia, a fim de adquirir domínio da língua latina. Findo o ano de noviciado, os exames determinavam se os noviços poderiam se tornar coristas colegiais ou simples coristas.¹⁰⁴

Os coristas colegiais dedicavam-se aos estudos e assumiam responsabilidades pelo serviço relacionado ao culto. Eram, inclusive, dispensados de algumas atividades litúrgicas para que lhes sobrasse mais tempo aos estudos. Já os simples coristas deixavam de estudar, atuavam na sustentação do coro e ficavam responsáveis pelos serviços da casa. Nos primeiros cinco anos de vida conventual, todos os coristas eram impedidos de sair do convento. Ao fim desse tempo, poderiam sair, porém apenas acompanhando os frades mais velhos.

¹⁰⁰ Originalmente, os irmãos leigos deveriam ser “cooperadores ativos na obra de anunciar o Evangelho”. Na prática, “eram aqueles que supriam as necessidades dos grandes conventos para que os clérigos estivessem ‘livres’ para os estudos e trabalhos pastorais”. Cf. ALMEIDA, Marcos Antônio de, “A situação do irmão-leigo na fraternidade franciscana”, In: *Santo Antônio*, ano 68, n. 110, p. 45.

¹⁰¹ Frei Basílio Röwer confirma a inexistência de aulas de Gramática antecedendo o noviciado, pois afirma que, desde 1723, passaram a ser exigidas certidões expedidas por professores régios atestando que os candidatos ao noviciado haviam freqüentado suas aulas. RÖWER, Basílio, *O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro*, p. 40; “Os estudos na Província...”, p. 82.

¹⁰² CARVALHO, Anna Maria Fausto Monteiro de, “Utopia e realidade: o Real Colégio de Jesus da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro”, In: *A forma e a imagem*, p.55.

¹⁰³ RÖWER, Basílio, *O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro*, p. 40.

¹⁰⁴ *Corista* é o estudante que visa a preparação para o sacerdócio.

A condição que determinava o destino de cada um dependia do sucesso nos estudos. Dessa forma, os coristas colegiais poderiam ser transferidos a outros conventos como simples coristas, caso não passassem nos exames. Essa prática, inclusive, garantia a existência de coristas nos vários conventos franciscanos, mesmo naqueles onde não havia estudos.¹⁰⁵

Ao fim dos anos de estudos, os colegiais eram ordenados sacerdotes. Porém, continuavam nos estudos de teologia moral. Prestavam, então, novos exames para se tornarem pregadores, o que, entretanto, não os eximia de permanecer assistindo as aulas de teologia moral por mais alguns anos.

Frei Basílio Röwer justificou que, na América portuguesa, a necessidade de utilizar coristas para o trabalho de manutenção do convento se fez necessário devido à escassez de “vocações para o estado de Irmão leigo”, que tradicionalmente se dedicavam a esse tipo de trabalho.¹⁰⁶ No entanto, também é importante considerar que, no Antigo Regime, seguir a vida religiosa significava ascensão social não apenas do indivíduo, mas também de sua família. Daí o afincamento com que tantos devem ter se dedicado diante dessa oportunidade.¹⁰⁷

A isso, deve-se ainda acrescentar o fato de que vários frades, depois de formados, acabavam por conseguir sua transferência para a Metrópole, contribuindo para a diminuição de religiosos que se faziam necessários na colônia. Diante disso, a Congregação Intermédia¹⁰⁸ realizada em 1660 tomou providências para garantir a permanência dos frades:

§ 3. Assentou-se, e determinou-se nesta Meza da Definição que os estudantes antes de entrarem no estudo façam um termo assignado por todos em que prometam, que não alcançarão nem procurarão, nem usarão de privilegio algum, nem de alguma Patente dada por algum Superior em que se lhes conceda licença para ir para fora desta Provincia, e que se lhes vierem por algum modo desde agora as dão por de nenhum valor, e as renunciam.¹⁰⁹

É de supor que a situação aqui denunciada também afetava o Rio de Janeiro, pois cabe lembrar que o convento carioca era o único do Sul que revezava cursos de Teologia com os conventos de Olinda e Salvador e, portanto, servia

¹⁰⁵ RÖWER, Basílio, *O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro*, p. 41.

¹⁰⁶ Ibid.

¹⁰⁷ ALMEIDA, Marcos Antônio de, “Franciscanos entre a prática do franciscanismo e a realidade colonizadora: da interdição à negociação”. In: *Índios do Nordeste: temas e problemas II*, p. 185.

¹⁰⁸ *Congregação Intermédia* é a reunião de superiores realizada entre dois Capítulos.

¹⁰⁹ “Atas capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil: 1649-1893”, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 286, p. 102.

como pólo de atração aos candidatos à vida eclesiástica. Até o momento, ainda não localizei nenhuma família da cidade que tenha se beneficiado desse caminho. Parte dessa dificuldade se encontra no fato de que, em seus registros junto à Ordem, os frades assumiam novos nomes próprios à vida religiosa.¹¹⁰

2.5

De Custódia a Província

Em 1673, sob a liderança do Visitador frei Luís Lemos da Ressurreição¹¹¹, uma assembleia reunida no convento de Olinda decidiu pela necessidade da Custódia da Imaculada Conceição passar a constituir uma Província própria.¹¹² Frei Basílio Röwer apontou que o principal motivo dessa emancipação era a “vasta extensão do território”.¹¹³ De fato, a grande extensão do território era um problema, tanto que, alguns anos depois, o Capítulo Provincial de 1689 determinou que cessassem as visitas entre os conventos do Norte e os do Sul “pellos perigos de vida, e grandes incommodos que tem semelhante viagem”.¹¹⁴ Contudo, creio também fundamental considerar a importância que a cidade do Rio de Janeiro havia conquistado a essa época. Sua posição na costa atlântica havia lhe garantido, ao longo do século XVII, lugar de destaque nas rotas entre os mercados fornecedores de escravos na África e as possessões espanholas do

¹¹⁰ Tal investigação, mesmo que árdua, pode vir a contribuir para uma melhor compreensão dos vínculos que se formaram entre a cidade e o convento. Contudo, o tempo exigido para a conclusão da atual pesquisa inviabiliza essa empreitada. Em tempo oportuno, duas obras poderiam servir como ponto de partida da investigação: FREITAS, Diogo, *Elencho biographico de religiosos antigos da Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*; ELLEBRACHT, Sebastião, *Religiosos franciscanos da Província da Imaculada Conceição do Brasil na colônia e no império*.

¹¹¹ Visitador é o frade nomeado pelo superior geral de Roma para percorrer todos os conventos da Custódia ou Província em visita canônica, conhecendo as casas e conversando com os religiosos para, em seguida, presidir um Capítulo.

¹¹² Na Ata Capitular de 1673, reproduzida no volume 286 da revista do IHGB, nada consta a respeito desse assunto. No entanto, embora o responsável pela edição de tais atas, frei Venâncio Willeke, nada tenha escrito a respeito, não descarto a possibilidade da dita ata estar incompleta, pois, além de seu texto de apresentação, ela só dispõe de um único parágrafo, o que é situação bastante incomum nesses documentos. Tal parágrafo trata acerca da eleição dos irmãos confrades (benfeitores da Ordem), assunto que, em comparação à elevação da Custódia da Imaculada Conceição à condição de Província, era de menor interesse numa reunião em que o Visitador se fazia presente.

¹¹³ RÖWER, Basílio, *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*, p. 15.

¹¹⁴ “Atas capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil: 1649-1893”, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 286, p. 109.

estuário do Prata¹¹⁵, levando a cidade a se constituir “em ponto de articulação de toda a região meridional do Império atlântico português, o que a transformou em centro cosmopolita e aberto à circulação de homens, capitais, embarcações, mercadorias, políticas e ideias”.¹¹⁶

Em 1674, diante da proposta da assembleia liderada pelo Visitador, o Custódio do Sul, frei Eusébio da Expectação, enviou dois religiosos, frei Cristóvão da Madre de Deus Luz e frei João da Natividade, a Roma para pleitear junto ao Padre Geral a autonomia. Esta foi sugerida pelo próprio Visitador em carta ao Padre Geral na qual comunicava que a Custódia já contava com dez conventos¹¹⁷ e que os estudos ali se desenvolviam de forma a garantir “letrados” para sua administração.¹¹⁸ O resultado da missão foi favorável à emancipação. Assim, no dia 15 de julho de 1675, por meio da confirmação do Breve *Pastoralis Officii* do papa Clemente X, a Custódia da Imaculada Conceição tornou-se Província autônoma.¹¹⁹

Os festejos comemorativos à ereção da nova Província não ocorreram de imediato, embora o Breve papal já estivesse no Convento desde 1676 e os religiosos que haviam ido a Roma já estivessem de volta desde 1677. Após a chegada desses, realizou-se a visita canônica da Província, foram empossados os dignitários nomeados pelo papa e fez-se a eleição dos superiores dos conventos, o que levou algum tempo. Somente em janeiro de 1678 ocorreram as comemorações. A festa em homenagem à criação da Província foi também motivo de outras festejos, conforme se lê no Livro do Tombo:

Veio juntamente com a Separação a noticia da Beatificação de S. Francisco Solano, e dos Martires de Gorgomia, tinha-se tambem transferido a festa da Senhora da Conceição, e assim constou a solemndade de tres dias; festejando-se no primeiro a beatificação de S. Francisco Solano, no segundo a Sr.^a da Conceição como Padroeira da Provincia, e no terceiro aos Martires da Gorgomia (...)¹²⁰

¹¹⁵ BICALHO, Maria Fernanda, *A cidade e o império*, p. 179.

¹¹⁶ Ibid., p. 181.

¹¹⁷ Aos nove anteriormente citados, somou-se o Convento de Santa Clara de Taubaté, que havia sido recém fundado (1674).

¹¹⁸ RÖWER, Basílio, *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*, p.15.

¹¹⁹ CONCEIÇÃO, Apolinário da, *op. cit.*, p. 23.

¹²⁰ “Do tempo em que chegaraõ os Procuradores a esta Cidade do Rio de Janeiro, e quando se deo a eleiçaõ e se fez a feita da separaçã, e de alguas Ordens, que trouxeraõ de S. A. Governador do Reino de Portugal e do nosso Padre Geral”, In: *Tombo Geral da Província I*, f. 7-7v.

Tais comemorações não eram exclusividade dos franciscanos. Embora o convento fosse seu principal palco, delas também participaram as demais ordens religiosas da cidade, com pregações e música nos ofícios:

(...) pregou no pr.^o dia o P.^e Lourenço Cardozo da *Companhia de Jesus*, e vieraõ todos assistir correndo por sua conta todo o dia, e visto não uzarem de muzica a ouve nesse dia do Prelado Administrador Francisco da Sylveira Dias, e mais Clero da Cidade; encomendou-se o segundo dia aos *Religiosos do Patriarca S. Bento* que vieraõ com toda a sua muzica assistir todo o dia, em que pregou o Mestre Fr. Ruperto fazendo o D. Abbade Pontifical; o terceiro dia coube aos *Religiosos de N. Snr.^a do Monte do Carmo*, que vieraõ todos em Comunidade m.^{to} galante, e bem formada do seo Convento, entrando pela Igreja antes da missa, que causou grande alegria; o pregador deste dia foi o Mestre Fr. Ignacio Espinoza.¹²¹

Mary Del Priore esclarece que era comum uma ordem religiosa convidar as demais para participar de seus festejos públicos: “Esta solidariedade inspirada pela festa trazia em seu bojo a possibilidade de as diversas ordens exibirem publicamente os seus recursos.”¹²² De fato, tal ostentação, própria do Barroco, implicava em inevitáveis comparações, de forma a impressionar mais que o evento alheio, conforme o que registrou o cronista franciscano: “(...) e detudo omais foi tal o aplauzo, que os mesmos Religiosos da Companhia de Jesus affirmaraõ lustrara mais esta festa, que a da Canonização do seo Santo Borja (...).”¹²³

Embora não tenha buscado em fontes relativas às outras ordens, tendo a concluir que tal investigação em muito poderia enriquecer na configuração da visão das demais ordens em relação aos franciscanos e as implicações daí decorrentes na disputa pelas influências na cidade.

Segundo o mesmo documento, durante três dias ocorreram missas pela manhã, bailes com danças à tarde e celebrações com fogos e luminárias à noite. No quarto dia, uma procissão solene com treze charolas conduzidas pelos franciscanos, irmãos terceiros e membros das irmandades percorreu a cidade: “dez com os titulares dos Conventos, duas dos Sanctos beatificados, e a outra da Senhora da Conceição Padroeira”.¹²⁴ Os irmãos das várias irmandades da cidade carregaram as charolas dos santos titulares dos conventos da Província que, a

¹²¹ Ibid., f. 7v. (grifos meus)

¹²² PRIORE, Mary Del, *Festas e utopias no Brasil colonial*, p. 25.

¹²³ “Do tempo em que chegaraõ os Procuradores a esta Cidade ...”, In: *Tombo Geral da Província I*, f. 7v.

¹²⁴ Ibid, loc. cit.

saber, eram Santo Antônio (Rio de Janeiro e Santos), São Francisco (Vitória e São Paulo), São Boaventura (Macacu), Nossa Senhora da Penha (Penha), Nossa Senhora da Conceição (Itanhaém), São Bernardino (Angra dos Reis), Nossa Senhora do Amparo (São Sebastião) e Santa Clara (Taubaté).¹²⁵ Os terceiros franciscanos carregaram as charolas dos novos santos beatificados, uma com São Francisco Solano¹²⁶ e outra com os Mártires da Gorgômia (ou Gorgômio).¹²⁷ Aos frades do Convento coube a charola de Nossa Senhora da Conceição. É curioso notar que, a procissão apresentava duas imagens de cada uma das três principais devoções franciscanas da América portuguesa: São Francisco, Santo Antônio e a Imaculada Conceição. Tal situação, que decorria da coincidência do evento com a forma como se configurara a formação da Província, permitia, entretanto, que fosse reforçada ao público local a importância de tais devoções.

Diz ainda o Livro do Tombo que as imagens e suas charolas “todas ellas tinham muito que ver, pois foraõ obradas com toda a perfeição, e lindeza; e da grandeza da armação da Igreja, procissão, e claustros, dos banquetes que se deraõ nesses dias”.¹²⁸ Na coexistência de missas, sermões, procissão, danças, bailes, fogos, luminárias, banquetes, entre outros elementos, se percebe que, como ocorria em toda a Colônia, as festas religiosas “confundiam as noções de sagrado e profano”.¹²⁹ Tais festas eram eventos que congregavam grande número de pessoas, ávidas por tais acontecimentos, nas quais “religiosidade e ludicidade estavam intimamente ligadas”.¹³⁰ Havia vontade de festa. Para Affonso Ávila, essa ludicidade, própria da alma barroca, era por sua vez condição facilitadora ao discurso sensibilizador e persuasivo apresentado pelo Estado e pela Igreja:

A espontaneidade consentida do pacto festivo facilitava então ao poder, quer político, quer religioso, a explicitação de sua mensagem de admoestação ou persuasão sem atrito com os principais atores sociais do evento, ou seja, o povo,

¹²⁵ RÖWER, Basílio, *Páginas de história franciscana no Brasil*, p. 23.

¹²⁶ São Francisco Solano (1549-1610) foi um missionário franciscano que atuou no Peru e ficou conhecido como o apóstolo de Tucumán. TAVARES, Jorge Campos, *Dicionário de santos*, p. 60.

¹²⁷ Os mártires de Gorgômio (ou Gorgômia) foram um grupo de religiosos, entre os quais franciscanos, que, sob a liderança de beato João de Colônia, se recusaram a abandonar a fé católica na Holanda calvinista. Em consequência, foram enforcados no dia 9 de julho de 1572. *Agiologio Dominico*, p. 65-66.

¹²⁸ “Do tempo em que chegaraõ os Procuradores a esta Cidade do Rio de Janeiro, e quando se deo a eleição e se fez a feita da separação, e de alguas Ordens, que trouxeraõ de S. A. Governador do Reino de Portugal e do nosso Padre Geral”, In: *Tombo Geral da Província I*, f. 7v.

¹²⁹ SOUZA, Marina de Mello e, *op.cit.*, p. 75.

¹³⁰ *Ibid.*, p. 74.

aberta que estava também a este uma brecha de liberdade, ainda que transitória, no esquema rígido das relações segmentais do mundo absolutista.¹³¹

O duplo aspecto religioso e lúdico próprio da festa colonial pode ser explicado pela coexistência do sagrado e do profano, como exposto por Mircea Eliade. Diz ele que, para o homem religioso, o tempo não é nem homogêneo, nem contínuo. Há o *Tempo profano*, “a duração temporal ordinária na qual se inscrevem os atos privados de significado religioso”, e há o *Tempo sagrado*, “o tempo das festas”, ou seja, “o Tempo mítico primordial tornado presente”.¹³² Apropriando-me desses conceitos, considero que as festas coloniais, nas quais era evidenciado o caráter religioso, significavam momentos de resgate de um passado santificado pela presença histórica do Cristo, da Virgem ou dos santos entre os homens. Esses, por meio dos recursos sensórios da festa barroca, se faziam presentes entre os fiéis, representando modelos a ser seguidos. Retomando Eliade: “São as reatualizações periódicas dos gestos divinos, numa palavra, as festas religiosas que voltam a ensinar aos homens a sacralidade dos modelos.”¹³³

Também conforme o filósofo, “a festa não é a comemoração de um acontecimento mítico (e portanto religioso), mas sim sua *reatualização*”¹³⁴; dessa forma, justifica-se a existência de um calendário de festas que se repetia a cada ano de forma a configurar momentos de purificação e renovação para um novo ciclo. No Rio de Janeiro colonial, as principais festas realizadas a cada ano pelos religiosos franciscanos e a comunidade eram as de Santo Antônio, orago do convento, em 13 de junho; a da Porciúncula, conhecida como a festa do perdão de Assis, em 2 de agosto¹³⁵; a de São Francisco, fundador da Ordem, em 4 de outubro; e de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Ordem e da Província, em 8 de dezembro.¹³⁶ Nessas ocasiões, “a igreja vestia-se, então, de gala com

¹³¹ ÁVILA, Afonso, “Festa barroca: ideologia e estrutura”, In: *Barroco*, n. 14, p. 72.

¹³² ELIADE, Mircea, *O sagrado e o profano*, p. 63.

¹³³ Ibid., p. 78.

¹³⁴ Ibid., p. 73. (grifo do autor)

¹³⁵ Porciúncula (piccola porzione) é a pequena capela de Assis, considerada o berço da Ordem franciscana. Em 1216, por pedido de São Francisco o papa Honório III conferiu à igreja a condição de indulgência àqueles que arrependidos e confessados a visitarem.
<http://www.franciscanos.org.br/noticias/noticias_especiais/porciuncula_310707/como.php>
Acesso em: 19 mar. 2010.

¹³⁶ Nas fontes e obras por hora pesquisadas, ainda não encontrei informações a respeito de quando as três últimas festas citadas teriam sido instituídas no Rio de Janeiro. Quanto à festa de Santo Antônio, sua mais antiga referência data de 1683, embora procissões em homenagem ao santo já ocorressem, conforme se verificou no lançamento da pedra fundamental do convento, em 1608. Conta o Livro do Tombo que, na festa de 1683, a trezena que precede o evento foi feita na

cortinas e colchas; a ladeira amanhecia festivamente ornada e à noite iluminada com cabeças de alcatrão. Nas janelas da igreja e do convento pendiam lanternas com velas de carnaúba ou cera”.¹³⁷ Durante tais festas, as missas solenes contavam com a participação de um pregador notório e membros da elite social e política.

2.6

O trabalho missionário

Como já dito, a festa pela criação da Província havia sido adiada até princípios de 1678. Conforme se lê no Livro do Tombo, “por petição de alguns moradores devotos da Religião se dilatou a festa da Separação para o tempo, em que nesta Cidade costumava o povo vir a festejar o Padroeiro S. Sebastião”¹³⁸, ou seja, no mês de janeiro. A informação, por si só, já é de grande relevância, pois demonstra que as festividades envolviam não apenas os moradores do núcleo urbano, mas também os de seu entorno, que costumavam vir para a festa de São Sebastião nas primeiras semanas do ano.¹³⁹ Ou seja, as festas congregavam as pessoas de uma região. Região esta delimitada por um espaço socialmente construído dentro do tempo histórico da relação colonial, conforme concebeu Ilmar Rohloff de Mattos:

(...) se a região possui uma localização espacial, este espaço já não se distingue tanto por suas características naturais, e sim por ser um espaço socialmente construído, da mesma forma que, se ela possui uma localização temporal, este tempo não se distingue por sua localização meramente cronológica, e sim como um determinado tempo histórico, o tempo da relação colonial. Deste modo, a delimitação espaço-temporal de uma região existe enquanto materialização de

intenção do santo trazer salvo ao Rio o governador Duarte Teixeira Chaves, cuja nau estava perdida no Sul. Como no dia da festa a dita embarcação chegou à Guanabara, registrou-se que “Santo Antônio mostrou que eram as orações que o trouxeram”. RÖWER, Basílio, *O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro*, p. 62.

¹³⁷ Ibid., p. 61.

¹³⁸ “Do tempo em que chegaraõ os Procuradores a esta Cidade do Rio de Janeiro, e quando se deo a eleição e se fez a feita da separação, e de alguas Ordens, que trouxeraõ de S. A. Governador do Reino de Portugal e do nosso Padre Geral”, In: *Tombo Geral da Província I*, f. 7.

¹³⁹ São Sebastião foi um antigo centurião romano que, nos tempos de Diocleciano, em função da defesa da fé cristã, foi condenado a servir de alvo aos arqueiros do exército. TAVARES, Jorge Campos, *Dicionário de santos*, p. 130. A festa de São Sebastião, padroeiro da cidade, é comemorada no dia 20 de janeiro.

limites dados a partir das relações que se estabelecem entre os agentes, isto é, a partir de relações sociais.¹⁴⁰

Contudo, apenas as relações sociais estabelecidas entre os colonos – denominados por Mattos como proprietários de terras, mão-de-obra e meios de trabalho – não caracterizava a existência de uma região. Havia mais agentes envolvidos nessa rede de relações: os colonizados – que eram os não proprietários – e os colonizadores, responsáveis pelo monopólio do Soberano sobre os seus súditos coloniais, ou seja, “todos aqueles elementos ligados à esfera administrativa; se leigos, encarregados precipuamente do fiscalismo; se eclesiásticos, empenhados na monopolização das almas.”¹⁴¹

De acordo com esse raciocínio, era portanto na qualidade de agentes responsáveis pelo “monopólio das almas” que os frades realizavam visitas periódicas aos colonos e colonizados da cidade e seu entorno. Como sede da Província, o Convento de Santo Antônio era a base de onde saíam missionários não apenas ao Recôncavo do Rio de Janeiro, mas para toda a Repartição do Sul. Em 1687, os oficiais da Câmara atestaram que os franciscanos estavam “servindo todo este povo nas obrigações de Religiosos, e particularmente pelos reconcavos desta Cidade por onde andaõ ordinariamente administrando os Sacramentos aos pobres, e doutrinando os ignorantes com licença dos Parochos”.¹⁴² De fato, os frades percorriam a região levando os ofícios e a doutrina católica aos colonos que, por algum motivo, estivessem impedidos de ter frequência regular nas igrejas e paróquias, conforme reforça uma certidão, também de 1687, expedida por Francisco da Silveira Dias, Protonotário Apostólico e Deão da Sé do Rio de Janeiro:

E assim mais certifico, que em todo o tempo que fui Prelado Administrador neste Bispado, que foi mais de dez annos, andaraõ, como ordinariamente *andaõ*, os Religiosos de S. Francisco em o discurso de todo o anno pelos reconcavos desta Cidade confessando e desobrigando da obrigação das Quaresmas muita gente pobre, que por não terem com que apparecer licitamente, e por viverem muito distantes das suas Parochias não acodem no dito tempo a ellas, ao que assistem, e *suprem ordinariamente os ditos Religiosos de S. Francisco desta Província do Rio de Janeiro* em grande serviço de Deos.¹⁴³

¹⁴⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff, *O tempo saquarema*, p. 24.

¹⁴¹ Ibid., p. 21.

¹⁴² “Certidão dos Officiaes da Camara da Cidade do Rio de Janeiro do bom exemplo que daõ os nossos Religiosos nestas partes aos povoz”, In: *Tombo Geral da Província I*, f. 86v.

¹⁴³ “Certidão do Reverendo Vigario Geral deste Bispado do Rio de Janeiro sobre o bom zelo dos nossos Missionarios”, In: *Tombo Geral da Província I*, f. 86. (grifos meus)

O documento atesta que os frades em questão agiam de acordo com as regras estabelecidas por São Francisco de “ir pelo mundo”¹⁴⁴, divulgando a doutrina cristã. Não obstante, tal atitude de obediência aos cânones estabelecidos desde os primeiros tempos do cristianismo e, depois, reforçados pelo santo de Assis, também os colocava como agentes colonizadores a serviço da Coroa portuguesa. Ou seja, como missionários, os frades zelavam pela fidelidade dos colonos já batizados à Igreja e ao Rei, bem como se empenhavam no trabalho de conquistar entre os gentios novos súditos e fieis. Na mesma declaração, o Deão também confirmava a ação dos franciscanos do Rio de Janeiro junto às populações indígenas:

Certifico que sendo Prelado Administrador deste Bispado¹⁴⁵ se apresentou perante mim na era de mil e seiscentos e oitenta e hum o Padre Fr. Manoel das Chagas Missionario Apostolico, e seo Companheiro, ambos filhos desta Província do Rio de Janeiro da Religião de S. Francisco; e por ordem de seo Provincial, e minha licença, *correraõ todos estes povos circumvezinhos, e mais Villas, e Lugares deste Bispado, pregando, e doutrinando ao Gentio de hua e outra nação* com muito aproveitamento de suas almas.¹⁴⁶

Diferente da Província do Norte, onde os capuchos mantiveram vários aldeamentos desde o final do século XVI, no Sul boa parte das missões franciscanas anteriores à elevação da Custódia a Província (1675) eram peregrinantes, caracterizadas por visitas esporádicas às populações indígenas.¹⁴⁷ Tal caráter contribuiu para o pouco conhecimento que se tem acerca das atividades missionárias na Província.¹⁴⁸ Somente nos últimos anos do século XVII, alguns aldeamentos foram entregues à tutela dos franciscanos da Imaculada Conceição.¹⁴⁹

¹⁴⁴ ASSIS, Francisco de, “Regra Bulada”, In: *op. cit.*, p. 67.

¹⁴⁵ Francisco da Silveira Dias administrou o Bispado do Rio de Janeiro entre os anos de 1670 e 1681. RÖWER, Basílio, *O Convento Santo Antônio do Rio de Janeiro*, p. 55.

¹⁴⁶ “Certidão do Reverendo Vigário Geral deste Bispado do Rio de Janeiro sobre o bom zelo dos nossos Missionarios”, In: *Tombo Geral da Província I*, f. 86. (grifo meu)

¹⁴⁷ WILLEKE, Venâncio, *Missões franciscanas no Brasil*, p. 116.

¹⁴⁸ A escassez de informações também se aplica à Província de Santo Antônio. Em seu estudo sobre as missões franciscanas publicado em 1974, frei Venâncio Willeke, historiador franciscano do IHGB, reconheceu que: “O arquivo provincial dos Franciscanos do Recife e outros arquivos brasileiros e portugueses contém, hoje em dia, poucos dados missionológicos enquanto uma ou outra obra do século XVIII permite desvendar alguns pormenores”. Idem, p. 79.

¹⁴⁹ Os aldeamentos administrados pelos religiosos da Província Franciscana da Imaculada Conceição foram: *São João de Peruíbe*, no litoral paulista, desde 1692; *São Miguel*, nas proximidades de São Paulo, desde 1698; *Santo Antônio dos Guarulhos*, em Campos dos

Formada sobretudo por índios guarulhos (ou guarus) e goitacazes, a aldeia de Santo Antônio dos Guarulhos havia sido fundada por capuchinhos franceses, por volta de 1683, nas proximidades da vila de Campos, no norte fluminense.¹⁵⁰ No final do século, os capuchinhos foram ordenados por ordem real a se retirar da aldeia, passando esta para a tutela dos frades da Imaculada Conceição. Sob a nova administração, a aldeia passou a ter a presença de quatro a seis religiosos da Província de modo a “ensinar a doutrina e administrar os sacramentos aos índios”.¹⁵¹ Em Santo Antônio dos Guarulhos, como deve ter ocorrido em outras aldeias, o trabalho missionário também implicava que os padres adentrassem na mata, fosse para convencer os índios ainda não convertidos ou para trazer de volta aqueles que, embora já aldeados, por algum motivo haviam voltado para o sertão. Sobre isso, frei Apolinário da Conceição fez uma interessante descrição:

Em cuja redução e condução destas almas para Deus se têm os religiosos desta Província, sem atender ao perigo das próprias vidas, a troco de se não perderem estas almas. Entram pelo vazio sertão em busca das ovelhas perdidas, desprezando o desconforto e as necessidades, dando tudo por bem empregado *quando, encontrando-os, se lhes prostram aos pés, os abraçam, choram e lamentam sua perda*. E havendo implorado o auxílio divino, este move os corações a esta indômita gente para que, tomando os conselhos dos padres, se venham em sua companhia.¹⁵²

A cena descrita é marcada pelo exagero emocional próprio da cultura barroca. Na falta do aparato visual presente nas igrejas, podia-se persuadir o fiel (ou mesmo infiel) apelando à dramaticidade gestual. Nas procissões, isso se tornava possível por meio das imagens articuladas. Aqui, o drama gestual ficou por conta dos próprios religiosos, o que parece ter causado grande efeito, pois no mesmo texto frei Apolinário continuou:

Não é isto só de tempos antigos, mas ainda nos presentes tem duas vezes feita esta missão o Irmão Frei Antônio da Apresentação, superior ao presente da aldeia. Em cujas viagens gastam dois e três meses, trazendo-os ao grêmio da

Goitacazes, desde 1699; *Nossa Senhora da Escada*, em Mogi das Cruzes, desde 1735; e as *aldeias de Muriaé* – Cachoeira, Pedra e Tabatinga –, localizadas à margem do rio homônimo nas proximidades de Campos dos Goitacazes, desde 1749. RÖWER, Basílio, *Páginas da história franciscana no Brasil*, p. 495-537.

¹⁵⁰ Os frades capuchinhos formam um ramo da Ordem Primeira Franciscana, cuja aprovação se deu em 1517 pelo papa Leão X. Os primeiros capuchinhos chegaram ao Rio de Janeiro em 1653 e foram expulsos da América Portuguesa em 1700. RÖWER, Basílio, *op. cit.*, p. 515; MARTINS, William de Souza, “Clero regular”, In: VAINFAS, Ronaldo, *Dicionário do Brasil colonial*, p. 125.

¹⁵¹ CONCEIÇÃO, Apolinário da, *op. cit.*, p. 126

¹⁵² *Ibid.* (grifo meu)

Igreja, nela rendendo ao Altíssimo graças. *E nesta última viagem e missão que fez, lhe deram obediência mais de cinco mil almas, querendo estes viver entre cristãos, onde prometem sê-lo também*; de que se tem dado parte ao Governador do Rio de Janeiro. E a Deus encomendamos, conceda sua luz àquela multidão de almas e às muitas inumeráveis que habitam nestes sertões, faltas do conhecimento de nossa santa fé.¹⁵³

Da escassa documentação existente acerca da ação missionária franciscana na Colônia, data de 1606 o “Regulamento para os Missionários”, aprovado no Capítulo provincial de Lisboa no ano seguinte. Esse documento, destinado a todas as missões da Custódia Franciscana do Brasil, devia ainda servir de guia ao trabalho missionário nos aldeamentos do final do século XVII, haja vista a regulamentação acerca das missões ter sido decidida somente em 1745.¹⁵⁴

Conforme o “Regulamento para os Missionários”, a educação dada aos indígenas era caracterizada pela austeridade própria dos sermões, de forma a lhes impor respeito por meio do medo:

Primeiramente dita pela manhã clara a missa como é costume por respeito dos trabalhos dos índios e ensinada a doutrina, tanja-se à escola. Todo o tempo que os moços nela estiverem estarão *de feição que tenham medo e respeito a quem os ensina*. E a doutrina para que fique com mais autoridade e gravidade se lhes dirá passeando pela igreja com o capelo na cabeça. E fazendo prática terá o língua um escobelinho em o qual se sente. E passeando algumas vezes se tornará a seu lugar, por que já que é forma de pregação, *é justo que se represente com gravidade enxertando os línguas com exemplos de Santos* e fazendo-os esquecer de seus ritos gentílicos.¹⁵⁵

A austeridade do momento era propícia para, por meio dos “exemplos de Santos”, imprimir nas almas os modelos desejados e, para esse intento, as imagens sagradas há muito tempo já haviam se mostrado úteis. “Imagem e santo estão sempre associados. Não se pode explorar uma sem levar o outro em conta.”¹⁵⁶ Recorro, aqui, às palavras de Serge Gruzinski, para justificar que, embora o documento não faça referência direta ao uso das imagens, na prática do ensino por meio dos exemplos dos santos elas deviam se fazer presentes.

Até aqui, sempre que comentei acerca do uso das imagens sagradas, essas estiveram ligadas às possibilidades de comoção e persuasão durante os eventos

¹⁵³ Ibid., p. 126-127. (grifo meu)

¹⁵⁴ RÖWER, Basílio, *Páginas da história franciscana no Brasil*, p. 511.

¹⁵⁵ “Regulamento para os missionários, 1606”, Apud WILLEKE, Venâncio, *op. cit.*, p. 77-78. (grifos meus)

¹⁵⁶ GRUZINSKI, Serge, *A guerra das imagens*, p. 257.

processionais. A oportunidade, porém, permite acrescentar a observação de que além de sensibilizar, desde a Idade Média tais imagens haviam sido usadas com as finalidades pedagógicas de ensinar e lembrar os fiéis os exemplos vividos por Cristo, pela Virgem ou pelos santos.¹⁵⁷ Tais funções foram reforçadas no contexto contrarreformista do século XVI, quando em reação às acusações de idolatria por parte dos protestantes, o Concílio de Trento se pronunciou justificando a existência das imagens sagradas.¹⁵⁸ As decisões tridentinas, por sua vez, seriam adequadas às peculiaridades da América portuguesa através das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, decididas durante o Sínodo Diocesano de 1707 e publicadas em Lisboa no ano de 1719. No que tange ao uso das imagens, lê-se no Título XX do Livro Quarto das *Constituições*:

Manda o Sagrado Concilio Tridentino, que nas Igrejas se ponhão as Imagens de Christo Senhor nosso, de sua sagrada Cruz, da Virgem Maria Nossa Senhora, e dos outros Santos, que estiverem Canonizados, ou Beatificados, e se pintem retabulos, ou se ponhão figuras dos mysterios, que obrou Christo nosso Senhor em nossa Redempção, por quanto com ellas se confirma o povo fiel em *os trazer à memória muitas vezes, e se lembrão dos benefícios, e mercês, que de sua mão recebeo, e continuamente recebe*, e se incita tambem, vendo as Imagens dos Santos, e seus milagres, a *dar graças* a Deos nosso Senhor, e aos *imitar*; e encarrega muito aos Bispos a particular diligencia, e cuidado que nisto devem ter, e tambem em procurar, que não haja nesta matéria abusos, superstições, nem cousa alguma profana, ou inhonesta.¹⁵⁹

Do documento ressalta-se a ideia de que as imagens de Cristo, da cruz, da Virgem e dos santos funcionavam como instrumentos de memória “dos benefícios e mercês” recebidos, de forma a provocar no fiel o sentimento de agradecimento (*dar graças*) e sinalizar exemplos a serem seguidos (*imitar*). Ou seja, em

¹⁵⁷ Os teóricos têm feito uso de uma carta de Gregório Magno dirigida a Sereno, bispo de Marselha, no ano 600. Segundo essa carta, a imagem religiosa teria a função tríplice de *lembrar* a história sagrada, *suscitar o arrependimento* dos pecadores e *instruir* os iletrados. SCHMITT, Jean-Claude, “Imagens”, In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude, *Dicionário temático do ocidente medieval*, v. 1, p. 599.

¹⁵⁸ O “Decreto sobre a invocação, a veneração e as relíquias dos santos, e sobre as imagens sagradas” foi definido na terceira sessão do Concílio, realizada em 1562 e 1563. No seu texto percebe-se a necessidade de justificar a existência das imagens diante das acusações de idolatria por parte dos reformistas: “(...) devem-se ter e conservar, especialmente nos templos, imagens de Cristo, da Virgem mãe de Deus e dos outros santos e a elas se deve conferir a devida honra e veneração, não por se acreditar que haja nelas alguma divindade ou virtude em razão da qual deveriam ser cultuadas, ou para se obter algo delas, ou porque se deva depositar confiança nas imagens, como outrora ocorria com os gentios, que colocavam suas esperanças nos ídolos, mas porque a honra que é a elas dirigida volta-se para os modelos que representam, de tal forma que, através das imagens que beijamos, adoramos a Cristo e veneramos os santos cuja aparência reproduzem.” Apud LICHTENSTEIN, Jacqueline, *A pintura*, v. 2, p. 67.

¹⁵⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, p. 256. (grifos meus)

conformidade à cultura barroca, apelava-se às propriedades persuasivas das imagens. No quadro do Antigo Regime, tais propriedades se revelavam de grande utilidade, pois ao provocar o sentimento de agradecimento e estabelecer exemplos a serem seguidos contribuíam para a manutenção da ordem instituída e o bom funcionamento do sistema. A persuasão era o caminho para se “atingir um modo de vida, uma práxis conforme aos princípios da autoridade.”¹⁶⁰ No caso da América Portuguesa, cabe lembrar que a colonização implicava na formação tanto de súditos quanto de fiéis¹⁶¹, logo a utilização de exemplos que conjugassem as duas condições poderia se revelar duplamente eficaz. Tal era o caso de Santo Antônio que, como santo lusitano, reunia as qualidades tanto de bom súdito quanto de bom cristão. Conforme Gilberto Freyre:

E Santo Antônio (...) todos sabemos que é *franciscano* e que *nele se unem a Igreja e Portugal*: as duas forças principais que formaram o Brasil, formando vários Brasis. Que a esses Brasis deram unidade. Que continuam a lhes dar o que há de mais vivo, de mais colorido, de mais marcado no seu caráter de povo ao mesmo tempo uno e plural.¹⁶²

Como lembra Freyre, Santo Antônio era franciscano. Portanto, suas imagens não poderiam faltar no repertório de esculturas e, em menor escala, de pinturas que auxiliavam os frades na ação catequética e doutrinadora.

Desde a Idade Média, as devoções aos santos cristãos estiveram ligadas à produção de imagens que, entre múltiplas funções, atuaram como instrumentos de memória. Santo Antônio, que talvez tenha sido “o santo mais popular e de maior plasticidade no Brasil colonial”¹⁶³, foi memorizado à maneira franciscana: hábito marrom, sandálias, cordão com três nós (significando os votos de obediência, pobreza e castidade) e tonsura. Como atributos, suas imagens apresentam o livro, como símbolo de sua sabedoria; o lírio ou a flor-de-lis, como a pureza de sua castidade; a cruz, como a devoção para com a Paixão de Cristo; a chama ou o coração, como o amor a Jesus e Maria. Inconfundível, porém, é a presença do Menino Jesus em seus braços, como referência à força espiritual.¹⁶⁴

¹⁶⁰ ARGAN, Giulio Carlo, “A Europa das capitais”, In: *Imagem e persuasão*, p. 102.

¹⁶¹ FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos, *Futuros outros: homens e espaços*, p. 72.

¹⁶² FREYRE, Gilberto, “Em torno do esforço franciscano no Brasil”, In: *A propósito de frades*, p. 16.

¹⁶³ VAINFAS, Ronaldo; SOUZA, Juliana Beatriz, *Brasil de todos os santos*, p. 40.

¹⁶⁴ PONTES FILHO, Antônio Pimentel, “Sobre a iconografia franciscana”, In: *Omnes Urbes*, n. 2.

Contudo, a iconografia de um santo, como produto cultural, não está atrelada a uma regra fixa. Sua representação está ligada ao significado do santo para devotos de diferentes espaços e temporalidades. É, portanto, dinâmica e cambiável. Da mesma forma se apresenta o fenômeno devocional, cuja dinamicidade impede de ser monopolizado, conforme pretenderam os primeiros frades do convento carioca. Santo Antônio, conforme pretendo demonstrar, é uma devoção dotada de grande maleabilidade que, ao longo de seus séculos de existência, se adequou às mais diversas realidades e necessidades do Reino, da colônia e da cidade. A essa propriedade, denominei como “plasticidade de Santo Antônio”.